SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 28 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 01/2013

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente a **Concorrência nº 01/2013,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de construção civil, para construção de uma Unidade Escolar na Zona Rural, no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, com recursos Oriundos do PAR nº 7970/2013 do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Processo Administrativo nº 636/Semec/2013, conforme Ata de Realização da Licitação, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, por parte da Comissão de Licitação, do objeto a empresa vencedora, como segue:

01	Modalidade	Concorrência;
02	Tipo	Menor Preço Global;
03	Processo Administrativo	636/Semec/2013;
04	Fonte de Recurso	PAR nº 7970/2013 do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
05	Objeto	Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para construção de uma Unidade Escolar na Zona Rural, no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;
06	Beneficiário	Secretaria Municipal de Educação;
07	Fornecedor	Construtora ACS Ltda;
08	Valor Homologado	R$ 3.469.400,00 (três milhões quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais);
09	CNPJ/MF	02.347.475/0001-84;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato;

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de agosto de 2013

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:49DB5996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, através de seu Pregoeiro, torna público o cancelamento da Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 40/2013, do tipo menor preço por lote, destinado a selecionar a melhor proposta para aquisição de medicamentos, material de procedimento medico hospitalar e material odontológico. Processo Administrativo nº. 1.363/Semusa/2013, atendendo a solicitação da Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Informações Complementares podendo, ser adquirida via impressa, na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à av. Afonso Pena 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do telefone (069) 3643-1255 ou 8486-8136.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de agosto de 2013.

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:708F8CA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2013

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 37/2013,** cujo objeto é a aquisição de peças e serviços mecânicos, proveniente do Processo Administrativo nº 1.300/2013, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto a empresa vencedora do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão na forma Eletrônica;
02	Tipo	Menor Preço por Lote;
03	Processo Administrativo	1.300/Semob/2013;
04	Fonte de Recurso	Recurso Próprio;
05	Objeto	Aquisição de peças e serviços mecânicos, conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referencia;
06	Beneficiário	Secretaria Municipal de Obras;
07	Fornecedor	Lote 01 - Posto de Molas Maringá Ltda - ME;
08	Valor Homologado	Lote 01 - R$ 46.060,17 (quarenta e seis mil e sessenta reais e dezessete centavos);
09	CNPJ/MF	Lote 01 - 05.499.167/0001-62;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93;

II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato;
III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de agosto de 2013

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:6306A9EA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 451 2013

Nº 451/GAB/2013.
Alvorada do Oeste – RO, 20 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) ABIDIEL AFONSO FIGUEIRA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 536.030/SSP/RO e do CPF sob nº 740.612.082-68, domiciliado(a) neste município, do cargo de Procurador Geral do Município, vinculado á Procuradoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:5D0B7CB3

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 452 2013

Nº 452/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 21 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) **VILMA PAULON RODRIGUES,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 408.351/SSP/RO e do CPF sob nº 319.809.292-20, domiciliado(a) neste município, do cargo de Diretor de Depto de apoio ao Trabalhador, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:5DF0585F

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 453 2013

Nº 453/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 21 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) **GABRIEL DIAS BONFIM,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 1.141.878/SSP/RO e do CPF sob nº 010.603.662-90, domiciliado(a) neste município, do cargo de ASSESSOR II, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:515AF723

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 454/2013

Nº 454/GAB/2013.
Alvorada do Oeste – RO, 21 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) GABRIEL DIAS BONFIM, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 1.141.878/SSP/RO e do CPF sob nº 010.603.662-90, domiciliado(a) neste município, do cargo de Diretor de Depto de Apoio ao Trabalhador, vinculado á Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:6F165793

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 455 DE 2013

Nº 455/GAB/2013.
Alvorada do Oeste – RO, 21 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) UBALDO OLIVEIRA E SILVA COSTA, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) da RG nº MG 13.203.192/SSP/MG e do CPF sob nº 089.352.056-05, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR II, vinculado á Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:C7DBC749

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 456/2013

Nº 456/GAB/2013.
Alvorada do Oeste – RO, 21 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) WALTER ALVES PEREIRA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 176.494/SSP/RO e do CPF sob nº 143.158.742-72, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR I, vinculado á Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:4C3B0057

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

COSIDERANDO O RELATORIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL **004/2013,** APRESENTADA PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE **N°080 /2013,** QUE TEM POR OBJETIVO **Aquisição de Combustível** PARA ANTENDER AS NECESSIDADE DESSA AUTARQUIA SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITARIO A FAVOR DO (S) LICITANTE (S) **AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP**, **O VALOR TOTAL DE TODOS OS INTEM E DE R$ 10.504,00(Dez Mil Quinhentos Quatro Reais)**

Alvorada do Oeste – RO, 26 DE AGOSTO 2013

EDUARDO ANSELMO RODRIGUES NETO
Superintendente do Saae
Portaria 057gab/13

Publicado por:
Rejane Elise de Jesus Araujo
Código Identificador:6F9273F4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 62/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 6.176/2013

EXTRATO DE CONTRATO 062/2013
Celebrado: 23.07.2013
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 02 (dois) Veículos (Automóveis), destinado ao atendimento das necessidades do setor de endemias FA/DENGE, para o controle e fiscalização dispostos na Lei Municipal nº 1445/2009, além do atendimento à Epidemiologia e Imunização, conforme especificações constantes do Processo Administrativo nº 6.176/2013, Projeto Básico, Anexos e proposta da CONTRATADA, que independentemente de transcrição, fazem parte do presente Contrato, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, conforme especificações constantes do Processo Administrativo 6.176/2013 fazem parte do presente Contrato n° 62/2013. Do prazo 12 (doze) meses. Do Valor: R$ 61.980,00 (sessenta e um mil novecentos e oitenta reais). Processo administrativo 6.176/2013**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 26 Agosto de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:770E880D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 52/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 3.846/2013

EXTRATO DE CONTRATO 052/2013
Celebrado: 10.06.2013
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **INSTITUTO AVISA LÁ FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES.**
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos de Planejamento e Desenvolvimento de atividades voltadas à Capacitação e Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, através do Programa Além dos Números, pelo período de 08 (oito) meses, conforme os termos do Processo Administrativo nº 3.846/2013, Projeto Básico, Anexos, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição, fazem parte do presente Contrato n° 52/2013. Do prazo 08 (oito) meses. Do Valor: R$ 30.150,00 (trinta mil cento e cinqüenta reais). Processo administrativo 3.846/2013**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.

Ariquemes – RO, 26 Agosto de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:73ACD568

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 54/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 3.819/2013

EXTRATO DE CONTRATO 054/2013
Celebrado: 10.06.2013
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **INSTITUTO AVISA LÁ FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES.**
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos de Planejamento e Desenvolvimento de atividades voltadas à Capacitação e Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Infantil, através do Programa Formar em Rede, pelo período de 08 (oito) meses, conforme os termos do Processo Administrativo nº 3.819/2013, Projeto Básico, Anexos, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição, fazem parte do presente Contrato n° 54/2013. Do prazo 08 (oito) meses. Do Valor: R$ 30.150,00 (trinta mil cento e cinqüenta reais). Processo administrativo 3.819/2013**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.
Ariquemes – RO, 26 Agosto de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:16DC52FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 53/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 3.843/2013

EXTRATO DE CONTRATO 053/2013
Celebrado: 10.06.2013
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **INSTITUTO AVISA LÁ FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES.**
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos de Planejamento e Desenvolvimento de atividades voltadas à Capacitação e Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental do 4º e 5º ano, através do Programa Além das Letras, pelo período de 08 (oito) meses, conforme os termos do Processo Administrativo nº 3.843/2013, Projeto Básico, Anexos, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição, fazem parte do presente Contrato n° 53/2013. Do prazo 08 (oito) meses. Do Valor: R$ 30.150,00 (trinta mil cento e cinqüenta reais). Processo administrativo 3.843/2013**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.

Ariquemes – RO, 26 Agosto de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:EAD95DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 39/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 4.220/2013

EXTRATO DE CONTRATO 039/2013
Celebrado: 05.06.2013
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 – **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos, para atender determinação judicial exarada no processo nº 0004371-61.2013.8.22.0002, em face do Município de Ariquemes, conforme os termos do Processo Administrativo nº 4.220/2013 e Termo de Referência anexos, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, conforme especificações constantes do Processo Administrativo 4220/2013, Projeto Básico, Anexos e proposta da CONTRATADA, que independentemente de transcrição, fazem parte do presente Contrato n° 39/2013. Do prazo 90 (noventa) dias. Do Valor: R$ 21.156,75 (vinte e um mil, cento e cinqüenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Processo administrativo 4.220/2013**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 26 Agosto de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:AA55289D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 022/SEMPOG/2013

PROCESSO N.º 8.117/07/SEMPOG/2013
PREGÃO ELETRÔNICO N.º082/SEMPOG/13 – GSRP/PMA
Aos 19 dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, **Decreto Federal nº. 7.892/2013** e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 082/SEMPOG/13**, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10,** conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 082/SEMPOG/13**, cujos elementos a integram.

2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
TABELA I
LICITANTE: **AUTO POSTO MINUANO LTDA**
C.N.P.J.: **13.727.626/0001-46** TEL/FAX: 69 – 3535-2813, E-MAIL: **postominuanolirio@hotmail.com**
ENDEREÇO: Av. Candeias nº. 1834, Áreas Especiais – CEP: 76.870-178 Ariquemes - RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Lírio Pedro Rigon**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **169.026.619-87**
VENCEDORA DOS ITENS: **01, 02.**
PLANILHA COM ITENS/ VALORES DA EMPRESA DETENTORA

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE

					ITEM EM R$	REGISTRO DE PREÇO
01	140.617	Litro	Gasolina Automotiva Comum	Petrobras	2,76	AUTO POSTO MINUANO LTDA C.N.P.J.: 13.727.626/0001-46
02	1.061.666	Litro	Óleo Diesel S10	Petrobras	2,35	AUTO POSTO MINUANO LTDA C.N.P.J.: 13.727.626/0001-46

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. 15.1.7 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
1. A empresa contratada fica obrigada a entregar os materiais, na cidade de Ariquemes-Ro, em sua sede ou outro local indicado pela mesma municipalidade**, imediatamente quando solicitado**, a contar da data de emissão Nota Empenho, sem qualquer ônus para o erário Municipal;
2. Por tratar-se de materiais que serão utilizados em Obras, na sua maioria são produtos de difícil armazenamento, a detentora deverá entregar o material solicitado conforme a demanda através de requisições assinadas pelo secretario, ou por outra pessoa designada pelo mesmo.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO
1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, a contar da data em for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.
2. Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato correrão por conta dos recursos consignados à Prefeitura Municipal de Ariquemes pela classificação orçamentária constante do edital da Licitação

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

1. As sanções são aquelas dispostas no edital e nas Lei 8.666/93 e 10.520/02 independentemente de sua transcrição neste instrumento.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A empresa contratada fica obrigada a entregar os materiais, na cidade de Ariquemes-Ro, em sua sede, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras ou outro local indicado pela contratante**, imediatamente quando requisitado,** a contar da data de emissão Nota Empenho, sem qualquer ônus para o erário Municipal;
2. Por tratar-se de materiais que serão utilizados em veículos ou máquinas, e são produtos de difícil armazenamento, a detentora deverá entregar o material solicitado conforme a demanda através de requisições assinadas pelo secretario, ou por outra pessoa designada pelo mesmo.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:

1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Ariquemes.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 082/SEMPOG/13**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 8.117/SEMPOG/13**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 082/SEMPOG/13**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ARI ALVES FILHO
Presidente do Srp/pma

Empresa vencedora do certame

Empresa: **AUTO POSTO MINUANO LTDA** C.N.P.J.: **13.727.626/0001-46**
Representante: **Lírio Pedro Rigon**

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:9E65D9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGACAO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, JUSTIFICATIVA Nº 072/CPL/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9112/SEMDES/13

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 9.942 de 04.06.13, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou a inexigibilidade de licitação, conforme Justificativa, nº 072/CPL/13 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 9112/SEMDES/13, que tem como objeto: Pagamento de taxas para inscrição de servidores lotados na Secretaria Municipal de Ação Social, para participarem do XIV Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, nos dias 14 a 18 de outubro de 2013, em Águas de Lindóia-SP, em favor da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa de Serviço Social - ABEPSS, CNPJ nº 77.156.537/0001-70 com o valor total de R$ 700,00 (Setecentos reais). Com suporte no Art. 13, Inciso VI e Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Ariquemes (RO), 27 de agosto de 2013

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
Presidente - Cpl

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:E0953DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. N.º 20/SEMPOG/2013 - PROC. N.º 3166/SEMPOG/2013

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa o item abaixo, referente a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 20/PREGÃO/2013, Processo Administrativo nº. 3166/SEMPOG/2013, cujo objeto é: Registro de Preços para futura locação de máquinas e equipamentos: Item 05 - **REVOGADA a decisão de suspensão** de fls. 97/98 por determinação judicial - Processo 0007772-68.2013.822.0002 – Comarca de Ariquemes/RO; ficando assim: **Item 05**: Locação de Pá Carregadeira, mínimo 120 HP, caçamba de 2,00m3, altura mínima de despejo 2,50m. idade máxima de 05(Cinco) anos. Empresa: Inova Maquinas e Serviços Ltda CNPJ: 14.021.844/0001-75, Quantidade: 4.500 Horas, Valor Hora: R$ 91,00 (noventa e um reais).
Ariquemes-RO, 27 de agosto de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:5BEC89E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELET. N.º 87/SEMPOG/13, PROC. N.º 8.704/SEMOSP/2013

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 087/SEMPOG/13, referente ao Processo Administrativo nº. 8.704/SEMOSP/2013, cujo objeto é: Registro de Preço de material de consumo diversos para: Pavimentação, Recapeamento, Serviço de tapa buraco, Meio fio, Sarjeta, Drenagem e Outros tipos de serviços que for necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a pedido do município de Ariquemes, em favor das empresas: **ACM AGROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA – LTDA**, CNPJ: 84.613.520/0001-60, com o valor total de R$ 630.652,62 (*Seiscentos e trinta mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e dois centavos*); **ARTEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP**, CNPJ: 04.922.951/0001-79, com o valor total de R$ 55.726,62 (*Cinqüenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos*); **CONSTRUÇÃO CIVIL MARPLEN LTDA**, CNPJ: 05.883.400/0001-06, com o valor total de R$ 114.588,70 (*Cento e quatorze mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos*); **DHEYNE CARLA DA SILVA - EPP**, CNPJ: 02.718.188/0001-33, com o valor total de R$ 21.712,00 (*Vinte e um mil setecentos e doze reais*); **EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES – LTDA**, CNPJ : 04.420.916/0001-51, com o valor total de R$ 1.483.150,00 (*Um milhão quatrocentos e oitenta e três mil cento e cinqüenta reais*); **M J DA SILVA & CIA LTDA**, CNPJ: 03.055.135/0001-42, com o valor total de R$ 339.869,04 (*Trezentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos*).
Ariquemes-RO, 27 de Agosto de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:11296C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELET. N.º 84/SEMPOG/13, PROC. N.º 2.582/SEMAIC/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 84/SEMPOG/13
PROC. N.º 2.582/SEMAIC/2013
O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 084/SEMPOG/13, referente ao Processo Administrativo nº. 2.582/SEMAIC/2013, cujo objeto é: Contratação de empresa qualificada para serviços de limpeza de fossa séptica para atender as necessidades da feira livre municipal e departamento administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio, a pedido do município de Ariquemes, em favor das empresas: **C DE FELIPPE - ME**, inscrita no CNPJ: 34.470.419/0001-29, com o valor total de R$ 17.400,00 (*Dezessete mil e quatrocentos reais*).
Ariquemes-RO, 27 de Agosto de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:8C744F91

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2013/PMB/SRP-017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2013/PMB/SRP-017
Processo número: 473/2013
Licitação: Pregão Eletronico nº 021/2013

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para futura e Eventual Aquisição de Materiais para Confecção de Artefatos de Cimento, que serão utilizados para as atividades administrativas em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Buritis, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 2812/2011, 2680/11, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93. Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas,2476, Setor 06,doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ANTONIO CORREA DE LIMA, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4335225-3 SSP/PR e CPF sob nº 574.910.389-72, residente e domiciliado em Buritis/RO e, de outro lado a empresa MUNDIAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.856.022/0001-01, com sede na Avenida Porto Velho n° 2041 Setor 04, na cidade de Buritis-RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr º Acir Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 436.145 SESP/RO e CPF sob nº 419.023.862-72, residente e domiciliado na cidade de Buritis-RO, adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2013, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais para Confecção de Artefatos de Cimento, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos no artigo 57 da lei 8.666/93 e as contidas nas legislações pertinentes.

Sub-cláusula segunda: É admitida a prorrogação da vigência da Ata, por igual período nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
Quando houver necessidade dos produtos, a Secretaria interessada emitirá ordem de entrega (conforme o edital).
Sub-cláusula Primeira : Os produtos, objeto do presente Projeto Básico, serão solicitadas de acordo com a necessidade de cada secretaria ou dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Avenida Ayrton Senna n° 971 B Setor 01, mediante requisição devidamente assinada pelos Secretários, Secretários Adjuntos e/ou Chefes de Setores.
Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
Os preços registrados são os seguintes:
Empresa: MUNDIAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

Lote 01						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/modelo	Valor unit.	Valor Total
1	Cimento 50 kg	Saco	7000	Itau	R$ 31,99	223.930,00
Lote 02						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/modelo	Valor unit.	Valor Total
1	Areia lavada (grossa)	Metros	500	Própria	R$ 51,15	25.575,00
Lote 03						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/modelo	Valor unit.	Valor Total
1	Pedra brita nº 1	Metros	200	Própria	R$ 167,91	33.582,00

Lote 04						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/modelo	Valor unit.	Valor Total
1	Pedra brita nº 2	Metros	300	Própria	167,91	50.373,00

Sub-cláusula Primeira: O pagamento será efetuado conforme o cronograma de pagamento da Secretaria Municipal de Fazenda diretamente pela Prefeitura Municipal de Buritis, em conta bancária indicada pela fornecedora dos materiais, em até 30 (trinta) dias úteis, após a apresentação de Nota Fiscal e atestação do fornecimento dos produtos. Nenhum pagamento será realizado pela Prefeitura sem que antes seja comprovado o recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, e que seja apresentada prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa).
Sub-cláusula Segunda: No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos devolvidos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a Secretaria Municipal de Administração por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos.
CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
A licitante vencedora desta licitação ficará obrigada a dar garantia dos padrões mínimos de qualidade de acordo com as normas exigida(planilha apresentada) nesta justificativa, quanto ao fornecimento dos materiais, sujeitando-se a substituir todas àquelas que estiverem fora dos padrões, sem qualquer ônus para a Administração Pública.
A vencedora terá sob sua responsabilidade todas as despesas destinadas ao fornecimento dos materiais, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal.
A empresa contratada terá sob sua responsabilidade o fornecimento dos materiais sempre que solicitados com entrega imediata ou dentro

do prazo maximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da requisição. O fornecimento dos materiais, objeto do presente Projeto Básico, será realizado mediante solicitação do setor competente/responsável, após emissão da nota de empenho e requisição emitida pela superintendência de compras e cumprimento das normas internas, em horário comercial, no Almoxarifado Central, sito a Av.: Ayrton Senna 971 B, setor 01 ou no local indicado pela secretaria.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES DA CONTRATADA

a) Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações das demais condições previstas no edital;

b) Comunicar a Secretaria, quaisquer motivos que impossibilitem o seu descumprimento da entrega;

c) Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;

d)Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;

e) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que venham a ser exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;

f) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos.

g) Responsabilizar por todas as despesas destinadas à entrega dos materiais, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal.

DA CONTRATANTE

a) Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;

b) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;

c) Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura dos materiais, entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento previsto para 2013, conforme segue:

UNID. ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA	FICHA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA
02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	050	15.451.0009.2010	33.90.30

Sub-cláusula Nona: É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4 º, da Lei n º8.666/93, quando serão utilizadas as dotações correspondentes às acima discriminadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

a)As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Contratada:

_____
MUNDIAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:81098625

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO/RESCISÃO DE CONTRATO 020/2013 - PROC. 173/2013

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, *para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social.* ***Processo Administrativo nº173/2013, contrato nº 020/2013****.*

A Prefeitura Municipal de Cabixi-RO através da Secretara Municipal de Promoção Social, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.109 da Lei nº. 8.666/93, que ***ANULA/RESCINDE*** *por interesse público* ***em 21 de Agosto de 2013 o empenho nº 322/2013 e o Contrato nº 020/2013 da Empresa SUPERMERCADO SANTIAGO LTDA do Processo Administrativo nº173/2013, Pregão Eletrônico n° 014/2013 em decorrência do encerramento das atividades da empresa supracitada****. Transcorrido o prazo legal sem apresentação de contestação arquiva-se os autos.*

Cabixi-RO, 21 de Agosto de 2013.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:C3EDBAD7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO/RESCISÃO DE CONTRATO 031/2013 – PROC. 174/2013

OBJETO:
AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, *para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social.* ***Processo Administrativo nº174/2013, contrato nº 031/2013****.*
A Prefeitura Municipal de Cabixi-RO através da Secretaria Municipal de Promoção Social, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.109 da Lei nº. 8.666/93, que ***ANULA/RESCINDE*** *por interesse público* ***em 21 de Agosto de 2013 o empenho nº 429/2013 e o Contrato nº 031/2013 da Empresa SUPERMERCADO SANTIAGO LTDA do Processo Administrativo nº174/2013, Pregão Eletrônico n° 024/2013 em decorrência do encerramento das atividades da empresa supracitada****. Transcorrido o prazo legal sem apresentação de contestação arquiva-se os autos.*

Cabixi-RO, 21 de Agosto de 2013.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:B68AD657

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO/RESCISÃO DE CONTRATO 018/2013-PROC. 176/2013

OBJETO:
AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, *para atender as necessidades da Casa de Acolhimento a Menores – Criança Feliz.* ***Processo Administrativo nº176/2013, contrato nº 018/2013****.*
A Prefeitura Municipal de Cabixi-RO através da Secretara Municipal de Promoção Social, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.109 da Lei nº. 8.666/93, que ***ANULA/RESCINDE*** *por interesse público* ***em 21 de Agosto de 2013 o empenho nº 318/2013, 319/2013 e o Contrato nº 018/2013 da Empresa SUPERMERCADO SANTIAGO LTDA do Processo Administrativo nº176/2013, Pregão Eletrônico n° 013/2013 em decorrência do encerramento das atividades da empresa supracitada****. Transcorrido o prazo legal sem apresentação de contestação arquiva-se os autos.*

Cabixi-RO, 21 de Agosto de 2013.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:AB7FCAE2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DE EMPENHOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº079/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO DE CACHORRO QUENTE, para atender as necessidades da Casa de Abrigo a Menores – Criança Feliz conforme **Processo Administrativo nº 079/2013**.
A Prefeitura Municipal de Cabixi-RO através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.109 da Lei nº. 8.666/93, que **ANULA** por interesse público **em 21 de Agosto de 2013 os empenhos nº s 231/2013 e 232/2013 da Empresa SUPERMERCADO SANTIAGO LTDA referente ao Processo Administrativo nº079/2013, Contrato n° 009/2013,** haja vista o encerramento das atividades da empresa contratada. Transcorrido o prazo legal sem apresentação de contestação arquiva-se os autos.

Cabixi-RO, 21 de Agosto de 2013.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:4AF23D14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO ESCLARECEDOR PREGÃO ELETRÔNICO 094/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos, e em especial aos interessados no pregão eletrônico em destaque a seguinte retificação do item 3.1 do termo de referência do edital:

ONDE SE LÊ: A aquisição dos itens descritos acima visa atender as necessidades do grupo da melhor idade através da secretaria municipal de trabalho e ação social – semtas, sendo esses para uso nos eventos: 7 de Setembro, Encontro Cultural e diário para a identificação dos mesmos. Diante do exposto não há outra possibilidade senão a realização do devido certame para finalizar os trabalhos**.**

LEIA-SE: Eventos: A aquisição dos itens descritos acima visa atender as necessidades do grupo da melhor idade através da secretaria municipal de trabalho e ação social – semtas, sendo esses para uso nos eventos: Encontro Cultural e diário para a identificação dos mesmos. Diante do exposto não há outra possibilidade senão a realização do devido certame para finalizar os trabalhos

Permanecem os demais dizeres do edital.
Cacaulândia – RO, 27 de Agosto de 2013.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:27DD62E5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO ESCLARECEDOR PREGÃO ELETRÔNICO 033/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos, e em especial aos interessados no pregão eletrônico em destaque a seguinte retificação do item 4.4 do termo de referência:
ONDE SE LÊ: Os serviços deverão ser realizados **MENSALMENTE**
LEIA-SE: Os serviços deverão ser realizados **SEMANALMENTE**

Permanecem os demais dizeres do edital.
Cacaulândia – RO, 27 de agosto de 2013.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:7EBE3CA5

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 030/IPC/2013

De 26 de Agosto de 2013

Gabriela Guerreiro dos Santos, *superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais resolve editar a presente.*

PORTARIA

Art. 1º - Exonera a Srª. **Maria Lidiane Ribeiro,** portadora da cédula de identidade RG nº 1.159.844 SSP/RO e devidamente inscrita no CPF nº 009.370.042-35, para o Cargo de **Gerente Financeiro e Administrativo** do IPC - Instituto de Previdência de Cacaulândia, com ônus.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31/08/2013.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 26 de Agosto de 2012.

GABRIELA GUERREIRO DOS SANTOS
Superintendente do IPC

Publicado por:
Gabriela Guerreiro dos Santos
Código Identificador:00D64E1C

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 031/IPC/2013

De 26 de Agosto de 2013

Gabriela Guerreiro dos Santos, *superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais resolve editar a presente.*

PORTARIA

Art. 1º - Exonera a Srª. **Maria Lidiane Ribeiro,** portadora da cédula de identidade RG nº 1.159.844 SSP/RO e devidamente inscrita no CPF nº 009.370.042-35, para o Cargo de **Diretora de Benefícios** do IPC - Instituto de Previdência de Cacaulândia, Sem ônus.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31/08/2013.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 26 de Agosto de 2012.

GABRIELA GUERREIRO DOS SANTOS
Superintendente do IPC

Publicado por:
Gabriela Guerreiro dos Santos
Código Identificador:5D2341E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2013

PROCESSO Nº. 4072/GLOBAL/2013 O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço POR ITEM, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS-MAQUINA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS" para atender **às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. O valor prévio é de R$ 3.195.392,76.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura para o dia 13/09/2013 às 10h00 (Horário de Brasília – DF).
ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou http://www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. No endereço supracitado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h. Cacoal – RO, 27 de agosto de 2013.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:64844AAE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/CMAS/2013.

Cacoal 27/08/2013 Dispõe sobre a liberação: De aprovação PPA 2014 a 2017 . O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em sua reunião extraordinária, registrada na ata de n° 44, realizada no dia 02 /08/2013 às 08:00 hrs, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas: RESOLVE: 1º - Autorizar: Aprovação do PPA vigente aos anos de 2014 a 2017 SEMAST. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:33536673

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2013 PROCESSO Nº. 055/GLOBAL/2013

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ZERO KM COM CARROCERIA DE MADEIRA" para atender **às necessidades do SAAE. O valor prévio é de R$69.900,00.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura para o dia 12/09/2013 às 10h00 (Horário de Brasília – DF).
ENDEREÇO: http://www.bll.org.br **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou http://www.bll.org.br ou diretamente na CPL. No endereço supracitado.
TELEFONE: (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h. Cacoal – RO, 27 de agosto de 2013.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. nº 810/GAB/2013.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F178C35C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2013. PROCESSO Nº. 2851/GLOBAL/2013

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a ANULAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS", com **valor prévio de R$ 8.258.471,46** que seria realizado em http://www.caixa.gov.br . Fora ANULADO conforme Memorando Nº 320/PGM/2013 de 20 de

Agosto de 2013 e decisão do Sr. Excelentíssimo Prefeito Municipal Francesco Vialetto. **INFORMAÇÕES:** http://www.cacoal.ro.gov.br/ , http://www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. Cacoal – RO, 27 de agosto de 2013.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:071880D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, torna público aos interessados que A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO acima mencionado, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia Ano V | N°. 1018 de 27 de agosto de 2013, página 16, **FOI RETIFICADO**, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:
"...com valor estimado em **R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br..."

LEIA-SE:
"...com valor estimado em **R$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br..."

Campo Novo de Rondônia, 27 de Agosto de 2013.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial de PMCNR

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:CCB94AB7

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 049/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2013

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 049/PMCNR-CPL/2013**, do tipo **MENOR PREÇO,** regime de empreitada de preço **Global por Lote**, tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas de empresas especializadas, com valor estimado em **R$ 16.354,70 (dezesseis mil trezentos e quatro reais e setenta centavos)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com sessão de disputa dos preços no dia: **09 de setembro de 2013 as 13:30h** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h30min. às 13h30min.

OBJETO: ***Aquisição de Material para Construção, conforme descrito no Anexo 1 do edital.***

Processo Administrativo nº 1061/2013.

Campo Novo de Rondônia, 27 de setembro de 2013.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:80E00696

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 076/2013

De 27 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE
Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para os mesmos acompanharem os alunos da Fanfarra Municipal – FAMCAJ que irão participar do 3º Concurso de Bandas e Fanfarras de Ariquemes e Região 2013, no dia 31 de agosto de 2013, no município de Ariquemes/RO, conforme Ofício Circular nº 020/SEMUC/2013, Memorando nº 021/2013 e Ofício nº 001/2013 em anexo.

GELSON MACHADO DA SILVA – CAD. 4276 – Agente de Vigilância – R$ 114,00 x 01 = 114,00 (Cento e quatorze reais)

HERIVALDO SOUZA SANTOS – CAD. 5130 – Agente de Limpeza Pública – R$ 114,00 x 01 = 114,00 (Cento e quatorze reais)

CLAUDITE SEVERIANA DE OLIVEIRA – CAD. 5191 – Agente de Limpeza Pública – R$ 114,00 x 01 = 114,00 (Cento e quatorze reais)

GENTIL PEREIRA DE SOUZA – CAD. 5949 – Assessor de Gabinete/Responsável Departamento de Cultura – R$ 152,00 x 01 = 152,00 (Cento e cinquenta e dois reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:8EAC564F

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 077/2013

De 27 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

‘ Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para os mesmos realizarem os serviços de fiscalização de alvará de funcionamento e atualização de cadastros dos imóveis no Distrito de Triunfo, área rural do município de Candeias do Jamari, nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de setembro de 2013, conforme Decreto 095/2006, Artigo 3º e alínea “a” em anexo.

DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA – CAD. 5577 – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – R$ 171,00 x 05 = 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais)

PAULO AFONSO GOMES DE SOUZA – CAD. 5087 – Agente Fiscal Tributário – R$ 114,00 x 05 = 570,00 (Quinhentos e setenta reais)

EDCARLOS DOS SANTOS – CAD. 9065 – Agente Fiscal Tributário – R$ 114,00 x 05 = 570,00 (Quinhentos e setenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:ECAF1A29

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 078/2013

De 27 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias as servidoras abaixo relacionadas para as mesmas participarem do 2º, 3º e 4º Seminário de Formação dos Orientadores de Estudo do PNAIC, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2013 e 09, 10 e 11 de outubro de 2013, no município de Porto Velho – RO, conforme Cronograma dos Encontros de Formação do PACTO-RO em anexo.

MARIZA ALVES MENDONÇA E SILVA – CAD. 282 – Professora Nível II 40 horas – R$ 57,00 x 09 = 513,00 (Quinhentos e treze reais)

ZENILDA PLANTIKOW – CAD. 4925 – Professora Nível II 40 horas – R$ 57,00 x 09 = 513,00 (Quinhentos e treze reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:47B27FE5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 002/2012

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Após análise das documentações e propostas, classificamos o (s) item (s) de menor preço para as firma (s) abaixo, com o fundamento legal no Artigo 45§ 1º, I e § 2 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações e em conformidade com o Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98.

EMPRESA VENCEDORA:

NOME DA LICITANTE	ITENS VENCIDOS/Ocorrências	VALOR
Construtora Mosaico LTDA	Lote 01.	R$ 22.869.629,44
	Valor total	R$ 22.869.629,44

Encaminho o aludido Processo a Assessoria Jurídica para análise procedimental e legal do referido processo.

Cerejeiras - RO, 26 de Agosto de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Presidente da Cpl
Decreto nº 508/2013

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:8391ACA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2013.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 284/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a Contratação de Empresa especializada na execução de serviços de mão de obras para realizar a manutenção dos veículos do transporte escolar e o veículo pertencente à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, com Recursos de Convênios e Recursos Próprios. **Valor Estimado em R$ 48.106,66 (quarenta e oito mil cento e seis reais e sessenta e seis centavos).** Processo Administrativo Nº. **2286 e 2287/2013**. Seção de Abertura: Para as**: 11:00** horas, do dia 11 de Setembro de 2013, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.
Cerejeiras, 27 de Agosto de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 284/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:4EFE731B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 284/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a Aquisição de refeições tipo marmitex para serem utilizados pelos funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, quando em deslocamento dos mesmos para trabalhar nas vias vicinais do nosso município, com Recursos Próprios. **Valor Estimado em R$ 6.897,00 (seis mil oitocentos e noventa e sete reais).** Processo Administrativo Nº.

2323/2013. Seção de Abertura: Para as**: 09:00** horas, do dia 11 de Setembro de 2013, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.
Cerejeiras, 27 de Agosto de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 284/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:832D5F1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 284/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a Aquisição de Material Químico para as necessidades da Biblioteca Municipal Joel Gonçalves Freire, do Estádio Municipal Rosalino Baldin e Ginásio Esportivo Dirceu Campagnolli através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, com Recursos de Convênios e Recursos Próprios.. **Valor Estimado em R$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).** Processo Administrativo Nº. **2332/2013**. Seção de Abertura: Para as**: 11:00** horas, do dia 12 de Setembro de 2013, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.
Cerejeiras, 27 de Agosto de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 284/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:C5EF81F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2013.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 284/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. **Aquisição de parcelada de 1.200 litros de nitrogênio líquido para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI no ano de 2013, com Recursos Próprios**. **Com valor estimado em R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).** Processo Administrativo Nº. **2176/2013**. Data para cadastro de proposta dia 05/09/2013, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 10/09/2013, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 27 de Agosto de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 284/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:9F196B70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2013.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 284/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal **Aquisição de peças para o conserto da Caixa de Cambio do veículo Ônibus / Marcopolo / Volare W8 ESC / Diesel 2009/2009 placa NDW-8843, Chassi nº 93PB11E3P9C029511, pertencente à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto a serviço do Transporte Escolar, com Recursos Próprios. Com valor estimado em R$ 2.375,88 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).** Processo Administrativo Nº. **2085/2013**. Data para cadastro de proposta dia 05/09/2013, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 12/09/2013, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 27 de Agosto de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 284/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:92CE256D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2013

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 16/2013, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço por lote**, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decretos Federais nº 5.450/05, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Objeto: **Aquisição de Material de Expediente. S**essão pública: 09/09/2013, com início às 9h30mn, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações" Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h às 13 horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421.

Colorado do Oeste, 27 de Agosto de 2013.

ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Eliene Medeiros Felix da Cruz
Código Identificador:0D5E9D0E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013.
Processo Administrativo Nº. 358/2013
O Município de Corumbiara – RO, através do Presidente da CPL **Evandro Luis Santos** nomeado pelo Decreto Municipal nº 064/2013, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório licitatório em epigrafe a seguinte alteração:
FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO:
ONDE SE LÊ:
Abertura no dia 28 de Agosto de 2013 as 10:00.
LEIA SE:
Abertura no dia 05 de Setembro de 2013 as 10:00.

EVANDRO LUIS SANTOS.
Presidente da CPL-M: Decreto N°.064/2013.

Corumbiara – R, 27 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:64B695CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013

"Dispõe sobre o remanejamento de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Cujubim, exercício financeiro de 2013 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Fica remanejada dotações no orçamento vigente no valor de R$76.555,04 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
319013.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....43.000,00
339014.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL..... 8.000,00
449052.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 25.555,04
TOTAL REMANEJAMENTO..... 76.555,04

Art.2º - Para a cobertura da dotação acima fica anulada parcialmente a seguinte dotação:
01.001.01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
32.90.21.00.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO..... 10.000,00
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... 34.600,00
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL.... 2.000,00
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... 3.055,04
33.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA..... 6.900,00
33.90.39.00.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA.....20.000,00
TOTAL ANULAÇÃO.....76.555,04

Art. 3 º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim – RO, 27 de agosto de 2013.

GILVAN SOARES BARATA
Presidente

Publicado por:
Ademir Figueiredo da Silva
Código Identificador:8C06F2BB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Dec. n° 3023/2013

DECRETO Nº 3023/13

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPIGÃO DO OESTE".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Espigão do Oeste,** as seguintes pessoas:

GOVERNAMENTAL
I – Como representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) Sônia Lima de Araújo Santos - Titular;
b) Diogo Altierez Moreno Santos - Suplente.

II – Como representantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:
a) Jocimá Carcheno Martins – Titular;
b) Roberta Correa Santos – Suplente.

III - Como representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Adriana Francisca Martins - Titular;
b) Elaine Batista dos Santos - Suplente.

IV – Como representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Maria Márcia Coelho Nogueira Almeida - Titular;
b) **Elaine Chaves Ferreira Teixeira - Suplente.**

V – Como Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo:
a) Adailton Francisco de Souza – Titular;
b) Juzrez de Oliveira Alves - Suplente.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE

Procuradoria-Geral do Município
Dec. n° 2785/2011

NÃO GOVERNAMENTAL
I – Como representantes Religioso- Pastoral da Criança:
a) Ivani de Jesus Marques Lima - Titular;
b) Vera Nilza Seconelli – Suplente.

II - Como representante da Associação Dragões do Norte de Artes Marciais:
a) Josué Otavio de Moura - Titular;
b) André de Souza - Suplente.

III – Como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:
a) Jackeline Coelho da Rocha - Titular;
b) Marina Schneider Kohlert – Suplente.

IV – Como representantes da Loja Maçônica Liberdade e Justiça 6:
a) Valdeir Batista Santana - Titular;
b) Gesiel Augusto Gomes - Suplente.

V – Como representantes da Associação Comercial e Industrial de Espigão do Oeste:
a) Juliano Correa da Silva - Titular;
b) Efton Ferreira Borges – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Espigão do Oeste, 24 de agosto de 2013.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANA ANGÉLICA CIDADE DA SILVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:35C05334

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 056/IPREGUAM/2013

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença à Servidor IVAN AVELINO GOMES".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 90 (NOVENTA) dias ao servidor **IVAN AVELINO GOMES** efetivo na função de Motorista de Veículos Leves lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social SEMTAS, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de **01 de Agosto de 2.013** e término em **29 de Outubro de 2.013**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 1559/2013 - IPREGUAM /2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 15 de Agosto de 2013.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:0DA5DD89

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 057/IPREGUAM/2013

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença à Servidor ALDRIN DE SOUZA PINHEIRO".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 90 (NOVENTA) dias ao servidor ***ALDRIN DE SOUZA PINHEIRO*** efetivo na função de Motorista de Enfermeiro lotado na Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de **29 de Julho de 2.013** e término em **26 de Outubro de 2.013**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 1560/2013 - IPREGUAM /2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 19 de Agosto de 2013.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:2F2F51AB

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 058/IPREGUAM/2013

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença à Servidor FRANCISCO DE PAULO COELHO".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 30 (TRINTA) dias ao servidor ***FRANCISCO DE PAULO COELHO,*** efetivo na função de Professor 40hs/ Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Educação SEMED, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de **05 de Agosto de 2.013** e término em **04 de Setembro de 2.013**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 1803/2013 - IPREGUAM /2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 20 de Agosto de 2013.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:33131F28

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 059/IPREGUAM/2013

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença à Servidora SANDRA REGINA FERREIRA".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 30 (TRINTA) dias a servidora ***SANDRA REGINA FERREIRA,*** efetiva na função de Professora 40hs/Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de **01 de Agosto de 2.013** e término em **31 de Agosto de 2.013**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 1826/2013 - IPREGUAM /2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 20 de Agosto de 2013.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:35EA5401

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 60/GAB/IPREGUAM/2013 Em, 26 de Agosto de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(03) três diárias, totalizando o valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para servidora SILVANE FANDINHO CAMPOS, ocupante do cargo de GERENTE FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 28,29 e 30 de Agosto de 2013, para participar do curso de Capacitação em Elaboração e Análise dos Demonstrativos Fiscais Aplicados ao Setor Público.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.
Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 26 de Agosto de 2013.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:F9FDB1C7

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº. 61/GAB/IPREGUAM/2013 Em, 26 de Agosto de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(03) três diárias, totalizando o valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para o servidor ADRIANO MOURA SILVA, ocupante do cargo de DIRETOR EXECUTIVO, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 28,29 e 30 de Agosto de 2013, para participar do curso de Capacitação em Elaboração e Análise dos Demonstrativos Fiscais Aplicados ao Setor Público.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.
Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 26 de Agosto de 2013.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:9620EC7E

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº62/GAB/IPREGUAM/2013 Em, 26 de Agosto de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 7.570 – GAB. PREF/13 de 23 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo do IPREGUAM:
(03) três diárias, totalizando o valor de R$900,00 (novecentos reais) para a servidora NÚBIA CAVALCANTE DA SILVA, ocupante do cargo de CONTROLADORA GERAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 28,29 e 30 de Agosto de 2013, para participar do curso de Capacitação em Elaboração e Análise dos Demonstrativos Fiscais Aplicados ao Setor Público.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subseqüente.

III – O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.
Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social – IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 26 de Agosto de 2013.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo de IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:0E9D70C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO 002-SEMED/SEMTAS-2013

O Secretário Municipal Educação de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, Classificados no Teste Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, nos termos do Edital 002/SEMED/SEMTAS/2013, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, sito a Av. XV de Novembro 930, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados, devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica, no período Máximo 03 (três) dias corridos a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação da presente Convocação e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Público Municipal.

Lista de Documentos:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (MASCULINO);
- PIS/PASEP;
- CARTEIRA DE TRABALHO (Página da Foto e o Verso);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (Compatível com o Cargo);
- CERT. DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES, COM CADERNETA DE VACINAÇÃO (Para os menores de 06 anos) E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (Até 14 anos);
- DECLARAÇÃO DE BENS RECONHECIDA EM CARTÓRIO;
- CERT. NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS (ESTADUAL) – Fórum;
- CERT. NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS (FEDERAL) – www.trf1.jus.br;
- CERT. NEGATIVA DA SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA – www.sefin.ro.gov.br;
- CERT. NEGATIVA DE DÉBITOS DO ESTADO – www.tce.ro.gov.br;
- CERT. NEGATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – Prefeitura Municipal;
- COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE – BANCO DO BRASIL;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (Água, Telefone ou Declaração);
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E/OU ACUMULAÇÃO LEGAL COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO;
- 01 FOTO 3X4;
- ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL;

Cargo: Agente de Limpeza e Conservação – Zona Urbana

Nº	Nome
01	LEIDY DAIANNY DA SILVA FERREIRA
02	FERNANDO DE ASSIS GONZALES
03	DARLIANE FERREIRA CAO CHAVES
04	TAINARA SOARES ROCHA

Cargo: Ag. de Limpeza e Conservação – Zona Rural – Distrito de Surpresa

Nº	Nome
01	VIVIANE APARECIDA CAMARGO
02	AMINA NAFE FRANÇA

Cargo: Merendeira – Zona Urbana

Nº	Nome
01	WALZUMIRA MELO DA COSTA

Cargo: Zelador – Zona Urbana

Nº	Nome
01	ALAN VALINOTE
02	PETERSON HONORATO DURAN

Guajará-Mirim, 27 de agosto de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURAN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 7414/GAB.PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:C29004EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 266/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **266**/GAB-SEMED/13 Em 12 de agosto de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Elsilene da Silva Nascimento* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo o total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) à servidora ***Elsilene da Silva Nascimento***, cadastro nº. 2396-1, Professora, lotada na EMEI Bader Massud Jorge".

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para participar das aulas da *Especialização Lato Sensu em Docência na Educação Infantil (Disciplina Influências e Crianças na Cultura Contemporânea e nas Políticas Públicas da Educação Infantil: Diretrizes Municipais e Contextos Nacionais*, a ocorrer nos dias 16 e 17 de agosto do corrente ano.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 12 de agosto de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:149C3815

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 280/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **280**/GAB-SEMED/13 Em 14 de agosto de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Marcos Antônio Zaramella* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias de campo, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) ao servidor ***Marcos Antônio Zaramella***, cadastro nº. 473-1, Professor, lotado na EMEIEF "São Judas Tadeu".

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para *participar do 4º Encontro de Formação com os Professores Alfabetizadores, referente ao Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa*, a ocorrer nos dias 28 a 30 de agosto do corrente ano (com deslocamento no dia 27).

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 14 de agosto de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:B360C80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 281/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **281**/GAB-SEMED/13 Em 14 de agosto de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Fábio Mendes de Sousa* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias de campo, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) ao servidor ***Fábio Mendes de Sousa***, cadastro nº. 560-1, Professor, lotado na EMEIEF "São Judas Tadeu".

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para *participar do 4º Encontro de Formação com os Professores Alfabetizadores, referente ao Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa*, a ocorrer nos dias 28 a 30 de agosto do corrente ano (com deslocamento no dia 27).

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 14 de agosto de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:ADA636FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 282/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **282**/GAB-SEMED/13 Em 14 de agosto de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Maria Tereza Ornaghi* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias de campo, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) à servidora ***Maria Tereza Ornaghi***, cadastro nº. 560-1, Professora, lotada na EMEIEF "São Judas Tadeu".

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para *participar do 4º Encontro de Formação com os Professores Alfabetizadores, referente ao Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa*, a ocorrer nos dias 28 a 30 de agosto do corrente ano (com deslocamento no dia 27).

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 14 de agosto de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:BBD670ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 283/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **283**/GAB-SEMED/13 Em 14 de agosto de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Miriam Justiniano Melgar* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias de campo, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) à servidora ***Miriam Justiniano Melgar***, cadastro nº. 474-1, Professora, lotada na EMEIEF "São Judas Tadeu".

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para *participar do 4º Encontro de Formação com os Professores Alfabetizadores, referente ao Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa*, a ocorrer nos dias 28 a 30 de agosto do corrente ano (com deslocamento no dia 27).

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 14 de agosto de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:6BA704D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 284/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **284**/GAB-SEMED/13 Em 15 de agosto de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Sérgio da Costa Durán* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor de R$ 300,00 (cento e trinta reais), ao servidor ***Sérgio da Costa Durán***, cadastro nº. 458-1, Secretário Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, no dia 16 de agosto, tratar de assuntos referentes à merenda escolar e receber instruções dos técnicos do Ministério da Educação referentes aos programas vinculados ao MEC.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 15 de agosto de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:FDEC5EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 285/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **285**/GAB-SEMED/13 Em 24 de julho de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Sérgio da Costa Durán* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) ao servidor ***Sérgio da Costa Durán***, cadastro nº. 458-1, Secretário Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Vilhena para participar, nos dias 31 de julho a 02 de agosto do corrente ano (com ida no dia 30 e retorno no dia 03 de agosto), do VI Congresso dos Conselhos Municipais de Educação.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 24 de julho de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:F15F752D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 286/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **286**/GAB-SEMED/13 Em 16 de agosto de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Gleuber Pedrisch de Castro* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) ao servidor ***Gleuber Pedrisch de Castro***, cadastro nº. 3914-1, lotado na Divisão de Apoio ao Educando (DAE) da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 19 a 21 de agosto do corrente ano, transportar o ônibus Kombi / Standard de placa EWN-8592, no qual será realizada uma revisão periódica de 30.000km.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 16 de agosto de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:BE749359

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 287/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **287**/GAB-SEMED/13 Em 16 de agosto de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Charleson Sanchez Matos* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) ao servidor ***Charleson Sanchez Matos***, cadastro nº. 3973-1, Diretor da Divisão de Apoio ao Educando (DAE) da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 21 a 23 de agosto do corrente ano (com deslocamento no dia 20), participar do *Curso de Licitações e Contratos Administrativos e Formação em Pregoeiro.*

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 16 de agosto de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:5BC1337A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 288/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **288**/GAB-SEMED/13 Em 16 de agosto de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Elza Flores Demétrio* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) à servidora ***Elza Flores Demétrio***, cadastro nº. 4151-2, Chefe da Seção de Licitação da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 21 a 23 de agosto do corrente ano (com deslocamento no dia 20), participar do *Curso de Licitações e Contratos Administrativos e Formação em Pregoeiro.*

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 16 de agosto de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:031C8592

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 289/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **289**/GAB-SEMED/13 Em 16 de agosto de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Gilberclay Gomes de Oliveira* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) ao servidor ***Gilberclay Gomes de Oliveira***, cadastro nº. 2076-1, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD), lotado da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 21 a 23 de agosto do corrente ano (com deslocamento no dia 20), participar do *Curso de Licitações e Contratos Administrativos e Formação em Pregoeiro.*

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 16 de agosto de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:72B09113

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 292/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **292**/GAB-SEMED/13 Em 20 de agosto de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Gecildo Alves Barroso* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais) ao servidor ***Gecildo Alves Barroso***, cadastro nº. 282-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando (DAE) da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, no dia 16 de agosto, conduzir o Secretário Municipal de Educação até a cidade de Porto Velho.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de agosto de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:C24EA98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 296/GAB-SEMED/13

Portaria nº. **296**/GAB-SEMED/13 Em 22 de agosto de 2013

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Sérgio da Costa Durán* e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 7414/GAB-PREF/13, de 01 de janeiro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias de campo, com valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) ao servidor ***Sérgio da Costa Durán***, cadastro nº. 458-1, Secretário Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao Distrito de Surpresa para, de 23 a 25 de agosto, verificar a funcionabilidade da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "São Judas Tadeu"; realizar entrega da merenda escolar; verificar e resolver a situação do transporte escolar; e realizar reunião com a comunidade.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 22 de agosto de 2013.

PROF. SÉRGIO DA COSTA DURÁN
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 7.414/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:69A8F1D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 052/2013

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO torna público ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial n.º 052/2013, referente ao Processo Administrativo n.° 387-04/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa qualificada para execução da obra de recomposição e conservação de pavimentação asfáltica (tapa buracos), realizado no dia 21 de Agosto de 2013. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a empresa: GL TRANSPORTE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.222.333/0001-04, com o valor de R$: 20.439,80 (vinte mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Itapuã do Oeste, 21 de Agosto de 2013.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
DECRETO N.º 1379/GAB-PMIO/2013

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:83D6486A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ERRATA

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, o Sr**. FABIO APARECIDO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, vem através deste retificar a publicação da **JUSTIFICATIVA Nº 020/CPL/2.013**, feita no Diário Oficial dos Municípios e na Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, no dia 25 de julho de 2013, referente ao processo nº 076/2013.

Onde se lê:

VALOR GLOBAL: 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

Passa a lê-se:

VALOR GLOBAL: 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Mirante da Serra – RO, 26 de agosto de 2013.

FÁBIO APARECIDO DIAS
Presidente/cmms

Publicado por:
Daniel Gomes dos Santos
Código Identificador:516CC232

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

ANEXO I

(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPONENTE:

Nome:	**EDNA DO NASCIMENTO NUNES**	
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL**	

PROPOSTA:

Nome:	**EDNA DO NASCIMENTO NUNES**		
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**	Mat:	**134**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	RG: 482.498	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocamento ao município de Porto Velho, nos dias 28 a 30 de agosto de 2013, com o intuito de participar da III Conferencia Estadual de Promoção da Igualdade Racial, evento a ser realizado pela Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**28/08/ 2013**	Chegada em	**30/08/ 2013**	Nº de Dias	**02**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE VEÍCULO MARCA CAMIONETE TRITON PLACA NDQ5418	LOCALIDADE	
	DE	PARA
	MIRANTE DA SERRA	**PORTO VELHO -RO**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**10 UPMF**	Percentual	**100 %**	R$	**188,00**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO -RO	**02**	**188,00**	**376,00**
		TOTAL R$	**376,00**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento).

27/08/2012

Assinatura do Proponente
Edna do Nascimento Nunes

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:A4651C56

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

ANEXO I

(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPONENTE:

Nome:	**EDNA DO NASCIMENTO NUNES**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROPOSTA:

Nome:	**JOSE ANTONIO CASTIO**				
Cargo, Função ou Emprego:	**MOTORISTA**		Mat:	**0236**	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:					
Carteira de identidade nº	RG: 252.489		Expedida por:	**SSPRO**	

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

O mesmo irá a cidade de cidade de Porto Velho -RO, com o intuito de conduzir servidoras que estarão participando do ENCONTRO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, evento a ser realizado pela Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, devido o motorista JAIR ELIAS DE OLIVEIRA não poder realizar a viagem.
.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**13/03/ 2013**	Chegada em	**15/03/ 2013**	Nº de Dias	**02**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE VEÍCULO MARCA CAMIONETE TRITON PLACA NDQ5418	LOCALIDADE	
	DE	PARA
	MIRANTE DA SERRA	**PORTO VELHO -RO**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**8 UPMF**	Percentual	**100 %**	R$	**150,40**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO -RO	**02**	**150,40**	**300,80**
		TOTAL R$	**300,80**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento).

Em	**13/03/2013**	ASSINATURA DO PROPONENTE EDNA DO NASCIMENTO NUNES

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:CDE17D5D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PORTARIA Nº. 629/GAB/2013

PORTARIA Nº. 629
DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a necessidade de parecer de uma Junta Médica Oficial do Município nos processos de Licença por motivo de doença em pessoa da família e de readaptação funcional,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros que comporão a Junta Médica Oficial desse Município para avaliação dos laudos médicos apresentados nos processos de licença por motivo de doença em pessoa da família e de readapatação funcional, composta dos seguintes profissionais, a saber:

YENKA PAMELA BARBERY DE MILÁN
VERLINGETON CRUZ BELEZA
DIOVANDRES HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA
SORAYA CRUZ BELEZA

Art. 2º - A junta Médica emitirá parecer quanto à necessidade do afastamento, que será subscrito por no mínimo 03 (três) dos médicos acima indicados.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
David Alberto Ferreira Menezes
Código Identificador:71621950

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho parecer da Assessoria Jurídica e do Controle interno e **RATIFICO** a dispensa de licitação para aquisição de licença de uso de software para elaboração do PPA 2014-2017 e LDO-2014 atendendo assim os interesse da Prefeitura Municipal de Monte Negro no valor de R$ 2.200,00(Dois Mil e Duzentos Reais), em favor da Empresa PUBLIDATA INFORMÁTICA LTDA, tendo por base o artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Publique-se e cumpra-se.

Monte Negro/RO, 23 de Agosto de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:12807178

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CMNM/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/CMNM/2013
PROC. 056 CMNM/2013

A Camara Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 001/CMNM/13, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto:**Aquisição de Materiais Permanentes, c**onforme Processo nº 056/CMNM/2013 de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa; 06.09.2013 às **09h00min**. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Câmara Municipal de Nova Mamoré, localizada à Avenida Desidério Domingos Lopes, 3047, Bairro Cidade Nova no horário das 7:30 às 13:30 horas,nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-2623.

Nova Mamoré-RO, 27 de Agosto de 2013.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:5BD89C09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 057/PMNM/2013.

CONTRATO Nº: **057/PMNM/2013.**
TOMADA DE PREÇOS: 008/PMNM/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/SEMUSA/2012.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: W. J. C. CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: **DAR CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE DRENAGEM PARA O CONTROLE DA MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

02.02.00 – Executivo Municipal

02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
10.305.0020.1046 – CV - Drenagem para controle da malária.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR: **R$ 570.326,91 (quinhentos e setenta mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos)**.

Publicado Mural em: 24/07/2013

MIQUÉIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO.
Oab/ro – 4.962.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:EA4F8F9A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA DOS DECRETOS Nº 2.419-GP/2013 E 2.452-GP/2013, PUBLICADOS EM 20/03/2013, no Diário OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDONIA.

ONDE SÊ LÊ:

Art. 1º- NOMEAR os cargos em comissão por servidores efetivos do quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, relacionados abaixo:
LEIA-SE:
Art. 1º-NOMEAR os cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, relacionados abaixo:

GABINETE DO PREFEITO

NOVA MAMORÉ,RO, 27 de Agosto de 2013

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:4098B355

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2013

Pregão Eletrônico nº. 001/2013.
Processo nº. 083/2013.

A Câmara Municipal de Nova União – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 002/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado pelo menor preço total, nos termos da Lei nº. 10. 520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 408/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8. 666/93, para atender a Câmara Municipal. Objeto:- Aquisição de Pneus para caminhonete S10, Data para cadastro de propostas 28/08**/2013** a partir das **09: 00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **09/09/2013**, com início às **10:00 h** e início da sessão de disputa dia **09/09/2013** às **10:30 h** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Nova União - RO, sito à Avenida Duque de Caxias 1225, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações, no telefone (69) 3466 1116 ou por meio de correio eletrônico brunoalenk@hotmail.com

Nova União - RO, 27 de Agosto de 2013.

BRUNO ARAUJO LENK
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:5AD4196C

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/2013.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 634 SEMAS 2013, tendo como Objeto**: Aquisição de material permanente.**
A favor de**: O. MIRANDA DA ROCHA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**
Valor Total: R$. R$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.
Nova União; 27 de Agosto de 2013.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente da CP

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:3A30E98C

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 28/08/13	Nº DIARIAS	01 (uma) 50 %
	CHEGADA: 28/08/13	V. UNT.	R$ 177,72
CIDADE/UF:	Porto Velho	V. TOTAL	R$ 177,72
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JOSE SILVA PEREIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 856.518.425-00 RG: 601478908 SSP/BA
ENDEREÇO:Rua Castelo Branco, BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: 3466 1270
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.927-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para tratar de assuntos desta municipalidade junto à Conab para assinatura do Termo de Doação do imóvel da antiga Zibrazém para o município de Nova União e estará junto a Assembléia Legislativa para visita a gabinete de deputados.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 177,72 (Cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 26.08.2013

Jose Silva Pereira
RG Nº 601478908 SSP/BA
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 26.08.2013

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:9571C40C

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 28/08/13	Nº DIARIAS	01 (uma) 50 %
	CHEGADA: 28/08/13	V. UNT.	R$ 111,90
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V.TOTAL	R$ 111,90
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: José Messias de Oliveira Pereira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Gabinete LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito
CPF: 015.326.357-10 RG: 396.361 SSP/RO
ENDEREÇO: Rua Belo Horizonte, 1776 BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 16.887-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para acompanhar o prefeito Jose Silva Pereira junto à Conab para assinatura do Termo de Doação do imóvel da antiga Zibrazém para o município de Nova União e estará junto a Assembléia Legislativa para visita a gabinete de deputados.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 111,90 (cento e onze reais e noventa centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 26/08/13

José Messias de Oliveira Pereira
RG Nº 396.361 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 26/08/13

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:23BE7469

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 222/2013
INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Licenciamento do veículo Micro onibus

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 222/2013 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

DETRAN – RO inscrito no **CNPJ Nº 15.883.796/0001-45,** no valor de R$ 2.044,83 (dois mil quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

Publique-se,
Registre-se.
Nova União/RO, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:12AFD18E

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO		**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma)50%	
	Saída : 28/08/2013 CHEGADA: 28/08/2013	**V. UNITARIO**	R$	98,73
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$	98,73
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		x
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **SUELI SOUZA CRUZ SODRÉ**
CARGO/FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **695.369.962-00** RG: **688.086 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 km 41** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE: **8122-6110**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: **4.001-0** CONTA: **10.164-8**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, saída 28 de agosto de 2013, onde irá tratar assunto referente para amontar processo de emergência de TFD.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de **R$ 98,73** (Noventa e oito Reais e setenta e três Centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 27/08/2013.

Sueli Souza Cruz Sodré
RG: 688.086 SSP/RO

Nova União/RO
Autorizado em: 27/08/2013

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:E24D6A01

P M N U - RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 614 /SRP/2013, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço para Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Camisetas Infantil. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 09/09/2013 às 08:00 (Oito Horas), com o valor total estimado em **R$ 16.875,00**(Dezesseis Mil e Oitocentos e Setenta

e Cinco Reais). A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 27 de Agosto de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:DC3578B9

P M N U - RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2013 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 230 /SEMSAU/2013, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço para Registro de Preços Para Contratação de um (a) clínico geral para atender o PSF por um período de 12 meses. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 09/09/2013 às 10:00 (Dez Horas), com o valor total estimado em **R$ 141.919,92**(Cento e Quarenta e Um Mil e Novecentos e Dezenove Reais e Noventa e Dois Centavos). A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 27 de Agosto de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:8F65A91F

P M N U - RO
CONTRATO Nº 43/2013.

Celebração: 21.08.2013.
Partes: Município de Nova União e a empresa D. P. Baia – Me.
Objeto: Contratação de empresa especializada e habilitada no ramo de Transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Elemento de Despesa: 33.90.33
Fonte de Recursos: Orçamentário
Valor Global: o valor global do presente contrato é de R$ 129.024,00 (Cento e vinte nove mil e vinte e quatro reais).
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente do país, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente após a apresentação da fatura/nota fiscal.
Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento é de 50 (cinquenta) dias letivos, podendo o mesmo, se de interesse da Administração, ser renovado sucessivamente por igual período na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações..
Empenho nº 790, 791,792/2013.
Processo nº 569/2013

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:C08AB640

P M N U - RO
PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2013

Referente ao Contrato nº. 037/2013
Celebração: 27/08/2013
Partes: Município de Nova União e a empresa Viana & Sousa Ltda – Me.
Objeto: Estando evidenciada a necessidade da Contratante, em prorrogar o prazo do Contrato nº. 037/2013, Processo nº 415/2013 referente á Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Ornamentação, Coquetel e Aquisição de Convites e Lembrancinhas.
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Fonte de Recursos: Orçamentário
Processo nº 415/2013

ÈZILEI CIPRIANO VEIGA
Assessor Jurídico

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:7D288E28

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO		**Nº DE DIARIAS**	01(uma)100%	
	Saída : 17/07/2013 **Chegada**:17/07/2013	**V. UNITARIO**	R$	197,47,
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. TOTAL**	R$	197,47
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		x
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				
DADOS DO FAVORECIDO NOME: **JURACI FIRMINO COSTA** CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA LOTAÇÃO**: **SEMSAU** CPF: 350.611.542-15 RG: 689736 SSP/RO ENDEREÇO: **RUA Princesa Isabel nº 2442** BAIRRO: setor 2 , **ZONA urbana** CIDADE/ESTADO: **Mirante da Serra - RO**. TELEFONE: **81406050** BANCO: Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 15.376-1				

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Deslocou – se a cidade de Porto Velho – RO; no dia 17 de Julho de 2013, onde transportou os pacientes que estão na lista em anexo até Hospital de Base e na Clínica Infinita.
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 197,47(noventa e oito reais e setenta e três centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. **EM: 27/08/2013**. _____ **JURACI FIRMINO COSTA** RG: 689736- SSP/RO

Nova União – RO Autorizado em: 27/08/2013

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:DEC8E8CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA 1864, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SEGURADO WANDERLEY JOAQUIM AMORIM.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19

de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 106/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos Integrais e com Paridade, na forma do artigo 36 § 6º da lei Municipal 1897/12, c/c artigo 40, § 1º 1ª parte, inciso I 2ª parte, da Constituição Federal, e artigo 6º-A e Parágrafo único da EC 41/2003, acrescentado pela EC 70/212, ao Servidor **WANDERLEY JOAQUIM AMORIM**, CPF nº 229.965.831-91, cadastro nº 6300-1, no Cargo efetivo de Motorista de Veículos, referencia NP 24, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2013.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do Ipsm
Port. 1747/caf/2013

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:AA528C6E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
ATOS DA 23ª ORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PODER LEGISLATIVO

ATOS OFICIAIS E EXTRAS-OFICIAIS DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26/08/2013 ÀS 19 HORAS.

EXTRAS-OFICIAIS:
INDICAÇÃO: N° 427/2013
PROMOVENTE: Verª. Dona Rosa do Escritório Brasil
ASSUNTO: Indico ao Ilustríssimo Senhor Leonísio Colaço Vilarim – Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, a necessidade dos serviços do caminhão pipa na Rua Almirante Barroso durante o dia.

INDICAÇÃO: N° 428/2013
PROMOVENTE: Verª. Dona Rosa do Escritório Brasil
ASSUNTO: Indico ao Ilustríssimo Senhor Leonísio Colaço Vilarim – Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, a necessidade de patrolamento e cascalhamento na Rua Projeto E, Bairro Encontro das Águas.

INDICAÇÃO: N° 429/2013
PROMOVENTE: Verª. Scheilla de Freitas Cassol
ASSUNTO: Indico ao Excelentíssimo Senhor Jean Henrique Gerolomo de Mendonça – Prefeito Municipal, a possibilidade de construir uma casa de apoio aos Idosos de nosso Município.

INDICAÇÃO: N° 431/2013
PROMOVENTE: Verª. Scheilla de Freitas Cassol
ASSUNTO: Indico ao Ilustríssimo Senhor João Vieira Batista – Secretário da SEMPLAN, a necessidade de recuperação da iluminação pública da Rua Rolim de Moura, precisamente em frente ao número 668, e no final da Avenida Rondônia localizada no bairro Alvorada.

INDICAÇÃO: N° 432/2013
PROMOVENTE: Verª. Dona Rosa do Escritório Brasil
ASSUNTO: Indico ao Excelentíssimo Senhor Jean Henrique Gerolomo de Mendonça – Prefeito Municipal, que veja a possibilidade da criação de um Conselho da cidade em Pimenta Bueno, conselho este que é uma necessidade em todos os Municípios.

INDICAÇÃO: N° 433/2013
PROMOVENTE: Ver. João Batista Rocha – Bozo
ASSUNTO: Indico ao Excelentíssimo Senhor Jean Henrique Gerolomo de Mendonça - Prefeito Municipal, a necessidade enviar a Esta Casa de Leis Projeto de Lei que dispõe sobre o Uso e Construção de Abrigos de Pontos de Moto Táxi em nosso município, conforme cópia do Projeto de Lei nº 1.584/2012 em anexo.

INDICAÇÃO: N° 434/2013
PROMOVENTE: Ver. Elias Josias da Silva
ASSUNTO: Indico ao Ilustríssimo Senhor Leonisio Colaço Vilarim – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a necessidade de reconstrução da ponte na Rua Paraíba no Bairro Nova Pimenta, nos fundo da Escola Orlando Bueno da Silva.

INDICAÇÃO: N° 435/2013
PROMOVENTE: Ver. Marquinhos do Cristal e Dina da Maderon
ASSUNTO: Indicamos ao Ilustríssimo Senhor João Batista Vieira – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, a necessidade de troca das lâmpadas na Avenida Castelo Branco nos postes de números 13, 20, 26, 29 e 39.

INDICAÇÃO: N° 436/2013
PROMOVENTE: Ver. Marquinhos do Cristal
ASSUNTO: Indico ao Ilustríssimo Senhor João Batista Vieira – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, a necessidade de troca das lâmpadas na Rua José de Alencar precisamente no poste de numero 12.

INDICAÇÃO: N° 437/2013
PROMOVENTE: Ver. Marquinhos do Cristal
ASSUNTO: Indico ao Ilustríssimo Senhor João Batista Vieira – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, a necessidade de troca das lâmpadas na Avenida Independência nos postes de números 16 ao 21.

INDICAÇÃO: N° 438/2013
PROMOVENTE: Ver. Marquinhos do Cristal
ASSUNTO: Indico ao Ilustríssimo Senhor João Batista Vieira – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, a necessidade de troca das lâmpadas e reparos necessários na iluminação da Rua Cassimiro de Abreu, nos postes de números 01, 02, 04, 07, 09, 11, 12 e 13.

INDICAÇÃO: N° 439/2013
PROMOVENTE: Ver. Marquinhos do Cristal e Dina da Maderon
ASSUNTO: Indicamos ao Ilustríssimo Senhor João Batista Vieira – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, a necessidade de troca das lâmpadas na Avenida Curitiba, nos postes de números 02, 05 e 09.

INDICAÇÃO: N° 440/2013
PROMOVENTE: Ver. Elias Josias da Silva
ASSUNTO: Indico ao Ilustríssimo Senhor Ilustríssimo Senhor João Batista Vieira - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Francisco Lacerda Saldanha Nunes - Proprietário da Empresa LG, a necessidade de troca de lâmpadas na rua Paraiba precisamente n° 1204 Bairro Nova Pimenta.

INDICAÇÃO: N° 441/2013
PROMOVENTE: Verª. Scheilla de Freitas Cassol
ASSUNTO: Indico ao Excelentíssimo Senhor Jean Henrique Gerolomo de Mendonça – Prefeito Municipal, a possibilidade de criação do Fundo Municipal Antidrogas.

INDICAÇÃO: N° 442/2013
PROMOVENTE: Ver. Dina da Maderon e Marquinhos do Cristal
ASSUNTO: Indicamos ao Ilustríssimo Senhor Leonísio Colaço Vilarim - Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, a necessidade de reconstrução das 02(duas) pontes localizadas na Estrada do Aeroporto.

INDICAÇÃO: N° 443/2013
PROMOVENTE: Ver. Marquinhos do Cristal

ASSUNTO: Indico ao Excelentíssimo Senhor Jean Henrique Gerolomo de Mendonça - Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Silvio Carlos de Paula - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de disponibilizar um Agente Comunitário de Saúde (ACS), para atender a comunidade Marco Rondon.

REQUERIMENTO N° 118/2013
PROMOVENTE: Verª. Dona Rosa do Escritório Brasil
ASSUNTO: Requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja o presente encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Silvio Carlos de Paula – Secretário Municipal de Saúde, solicitando que envie a esta Casa de Leis, observando o Art. 61, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, solicitando informações acerca dos programas de prevenção a dengue, respondendo a seguinte questão:
- Se há algum projeto voltado para a prevenção ou erradicação?

REQUERIMENTO N° 119/2013
PROMOVENTE: Ver. João Batista Rocha – Bozo, Scheilla de Freitas Cassol, Marquinhos do Cristal, Dina da Maderon, Pedrinho do Ciretran e Elias Josias da Silva
ASSUNTO: Requem à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Jean Henrique Gerolomo de Mendonça – Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis, observando o Art. 61, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, o extrato da conta que foi depositado o dinheiro da Reforma do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, informando o que já foi pago e construído.

REQUERIMENTO N° 121/2013
PROMOVENTE: Ver. José Irineu Cardoso Ferreira
ASSUNTO: Requer à Mesa ouvindo o plenário na forma regimental, seja o presente encaminhado ao Ilustríssimo Senhor João Batista Vieira - Secretário Municipal de Planejamento, com cópia ao Ilustríssimo Senhor José de Carvalho Sobrinho - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicitando que seja construída uma agenda positiva entre Secretários Municipais acima mencionados, SEDAM, Comandante da Policia Ambiental, proprietário de Marcenarias no município de P. Bueno o mais breve possível.

REQUERIMENTO N° 122/2013
PROMOVENTE: Ver. Paulo Adail Brito Pereira
ASSUNTO: Requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja o presente para justificar minha ausência na 22ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura deste Poder, realizada em 19/08/2013, pois me encontrava em tratamento de saúde na cidade de Porto Velho-RO, conforme atestado médico em anexo, motivo pelo qual não pude comparecer na sessão.

REQUERIMENTO N° 123/2013
PROMOVENTE: Ver. José Irineu Cardoso Ferreira
ASSUNTO: Requer a Mesa ouvindo o plenário na forma regimental, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Adail Brito Pereira - Presidente da Câmara Municipal, para justificar minha ausência na 22ª Sessão Ordinária realizada no dia 19 de Agosto de 2013, pois me encontrava na cidade de Porto Velho – RO participando da reunião do Conselho Administrativo da CAERD e ainda em outros órgãos tratando de assuntos de interesse da municipalidade.

ATOS OFICIAIS:
Projeto de lei n. 2.235/2013
Autoria: Vereadores José Irineu Cardoso Ferreira e João Batista Rocha – Bozo
Assunto: Reconhece como Entidade de Utilidade Pública no Município de Pimenta Bueno a Associação Brasileira de Resgate a Arte Cultural Esportiva Capoeira – Abrace Capoeira.
Resultado: Aprovado por Unanimidade dos Presentes.

PIMENTA BUENO – RO, EM 27/08/2013.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:9DFD7689

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 115/CC/SEMPLAN/2013

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LENY GHIGLINO GADÊA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir o **Pregão nº. 110/2013 na forma Presencial,** referente ao Processo Administrativo **3455/2013.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 21 de agosto de 2013.

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2D6EFA23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 582/2013 DE, 27 DE AGOSTO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o senhor WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 521.105 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n.º 478.927.062 – 91, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II n.º 578, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, do cargo de Coordenador de Obras e Serviços, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e

NOMEAR o senhor MARCIO SIDNEY DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 511.108 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 497.687.782 - 53, residente e domiciliado na Rua Rogério Weber n.º 26, Bairro Beira Rio, nesta cidade, para ocupar o cargo de Coordenador de Obras e Serviços, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Agosto de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:9D02B0E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 581/2013 DE, 27 DE AGOSTO DE 2013.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, JOÃO BATISTA VIEIRA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3525/2013 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 4.120/2013.*
RESOLVE:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias para os dias **28, 29 e 30/08/2013,** no valor unitário de R$-200,00 (duzentos reais) perfazendo o total de R$-400,00 (quatrocentos reais) e 02 (duas) passagens no valor de R$-113,00 (cento e treze reais) perfazendo o total de R$-226,00 (duzentos e vinte e seis reais) para a senhora **ANALIA LUPERCINA MARTINS GUSQUES ROMERO – CONSELHEIRA MUNICIPAL DE SAÚDE,** portadora do CPF: 524.872.889 - 49, visto que a mesma se deslocará de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, para participar da reunião da CIB e câmara técnica.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se-á no dia 28/08/2013 às 21:00 horas de ônibus e o retorno será no dia 30/08/2013, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Agosto de 2.013.

JOÃO BATISTA VIEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:36FC3D8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 580/2013 DE, 27 DE AGOSTO DE 2013.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, JOÃO BATISTA VIEIRA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3525/2013 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 4.185/2013.*
RESOLVE:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias para os dias **28, 29 e 30/08/2013,** no valor unitário de R$-150,00 (cento e cinqüenta reais) perfazendo o total de R$-450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) e 02 (duas) passagens no valor de R$-113,00 (cento e treze reais) perfazendo o total de R$-226,00 (duzentos e vinte e seis reais) para a senhora **VALDIRENE DE OLIVEIRA – AGENTE DE ADMINISTRATIVO,** portadora do CPF: 575.696.902 - 06, visto que a mesma se deslocará de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, para representar o secretário municipal d saúde na câmara técnica e reunião da CIB.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se-á no dia 28/08/2013 às 08:30 horas de ônibus e o retorno será no dia 30/08/2013, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Agosto de 2.013.

JOÃO BATISTA VIEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B7D92D73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 578/2013 DE, 27 DE AGOSTO DE 2013.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, JOÃO BATISTA VIEIRA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3525/2013 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 4.231/2013.*
RESOLVE:

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 08 ½ (oito) meia diária para os dias **28, 29, 30 e 31/08/2013**, no valor unitário de R$-125,00 (cento e vinte e cinco reais) perfazendo o total de R$-1.000,00 (um mil reais),aos abaixo relacionados, visto que os mesmos se deslocará de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, para acompanhar os alunos classificados para a fase final o JOER/2013.*

*· **VALDECI AMBROSIO DO NASCIMENTO – PROFESSOR***
CPF n.º 339.059.244 -04
04 ½ (quatro) meia diária no valor de R$-500,00

*· **ELENICE KLEMER - ASG***
CPF nº 616.271.511-68
04 ½ (quatro) meia diária no valor de R$-500,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se-á no dia 27/08/2013 às 23:00 horas e o retorno será no dia 31/08/2013, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Agosto de 2.013.

JOÃO BATISTA VIEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:5446FEBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 560/2013 DE, 16 DE AGOSTO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar senhora MICHELE YAMAGUCHI SANCHES, brasileira, solteira, nível superior completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 10004782-9 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 058.663.139 - 95, residente e domiciliada na Rua Juarez Távora n.º 496, Bairro Seringal, nesta cidade, do cargo de Diretora da Divisão de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno, 16 de Agosto de 2013.

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:8420E5F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. º 3.596/2013 DE, 26 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no Art. 2.º da Lei Municipal n.º 1.324/2007 de 20 de Abril de 2007 alterada pela Lei Municipal n.º 1.509/2008 de 22 de Dezembro de 2008 e Lei Municipal n.º 1.698/2011 de 28 de Junho de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

. Titular: Josélio Pereira Cardoso
. Suplente: Juliana Soares Lopes

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

. Titular: Marivânia Delgado Pacheco
. Suplente: Ilza Maria Teixeira Bastos Venturim (recondução)

III - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

. Titular: Andréia Carla Sanches Viale
. Suplente: Pedro Ângelo Fernandes

IV - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

. Titular: Cybelle Vieira da Silva Cotrim (recondução)
. Suplente: Anderson de Oliveira (recondução)

V - REPRESENTANTE DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

. Titular: Devacir Joel de Almeida
. Suplente: Aurelice Pereira Barbosa

VI - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS

a) . Titular: Luzia Gonçalves Alencar
. Suplente: Márcia Pereira de Melo

b) . Titular: Miriã Gonschorowski
. Suplente: Renata Veríssimo Pinto

VII – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

a) Titular: Sheilla de Freitas
Suplente: Paulo Adail Brito Pereira

b) Titular: Marcos Vinício de Carvalho
Suplente: João Batista Rocha - Bozos

VIII - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

a) Titular: Madalena Senhorinha Guedes
Suplente: Silvia Dourado Lima

b) Titular: José Dias dos Santos
Suplente: Gilberto Santos dos Santos

IX - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO

. Titular: Junior Nazareno Delfino de Lima
. Suplente: Dirlene Fernandes Gonçalves Alves

X – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

. Titular: Claudinéia Gimenes
. Suplente: Eunice dos Santos Gomes Costa

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se em especial o Decreto Municipal n.º 3.567/2013 e as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 26 de Agosto de 2.013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:022A3C89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.595/2013 DE, 26 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

Considerando o teor da Lei Municipal n.º 1.467/2008, art. 4.º, Incisos I a VII, e

RESOLVE

Artigo 1.º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Pimenta Bueno - RO.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Maria Emilia Dias
Suplente: Lucila de Araújo Crivelli

Titular: Sulideia Coradi Ribeiro
Suplente: Evelina Cornélio Ferreira

II – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - SINDSEM

Titular: Claudinéia Gimenes
Suplente: Tiyoka Isabel M. Kanazawa

III – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Simone Claudino de Oliveira
Vanessa Primão Hanauer Scheffer

IV – REPRESENTANTES DAS APPS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

Titular: Ilza Maria Teixeira Bastos Venturim
Suplente: Anderson de Oliveira

V – REPRESENTANTES DA FACULDADE DE PIMENTA BUENO

Titular: Rosangela Rosa do Nascimento
Suplente: Edimar Roberto de Lima Sartoro

VI – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES, CONFESSIONAIS E FILANTRÓPICAS

Titular: Rosinei de Souza Oliveira
Suplente: Fábio Delmonico

VII – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

a) Titular: Eunice Santos Gomes Costa
Suplente: Adriana Aparecida Torres de Freitas

b) Titular: Mirtes KellyVieira Silva
Suplente: Adriana Bonim Santana

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal n.º 3.513/2013 de 08/04/2013 e as disposições em contrario.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 26 de Agosto de 2013.

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C10931B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.597/2013 DE, 26 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a ausência do senhor Prefeito em exercício JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA PAULO DIMER JUSTO que encontra-se em Porto Velho/RO no período de 26 à 30/08/2013, tratando de assuntos de interesse do município.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor SYLVIO CARLOS DE PAULA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 25.098.061-7 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 799.632.691-68, residente e domiciliado na Av. Flávio da Silva Dalto n.º 779, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, atualmente ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para ocupar o cargo de Ordenador de Despesa do Município de Pimenta Bueno – RO, para assinar cheques, NPDO - Nota de Pagamento de Despesa Orçamentária e autorizar despesas, nessas suas ausências ou impedimentos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor à partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Agosto de 2013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:076CA0C4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.931/2013 DE, 26 DE AGOSTO DE 2.013

ESTABELECE MÃO ÚNICA NO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO, NAS RUAS DO ANEXO – I, DESTA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO,** aprovou e sanciona a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica estabelecido mão única na cidade de Pimenta Bueno-Ro, nas Ruas e Avenidas constantes do Anexo-I.

Art. 2º As normas para estacionamento e sinalização nas Ruas e Avenidas do Anexo - I, será previsto através de Decreto Municipal após a conclusão das obras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Agosto de 2.013

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

ANEXO I

VIAS QUE ESTÃO NO PROJETO DE "MÃOS ÚNICA" - MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO

Setor 02: Sentido Leste e Oeste/Oeste Leste:

1. Rua **Ricardo Franco** – *da Marginal até Av. Gilio Alves da Costa; Sem faixa e sem lombada.*

2. Rua **D. Pedro II** – *da Av. Gilio Alves da Costa até a Marginal; Sem faixa – 01 lombada – entre Cunha Bueno c/ Marechal Rondon.*

3. Rua **Princesa Izabel** – *da Marginal até Av. Gilio Alves da Costa; Sem faixa e sem lombada.*

4. Rua **Santos Dumont** – *da Av. Gilio Alves da Costa até a Marginal; Sem faixa – 01 lombada – entre Cunha Bueno c/ Marechal Rondon.*

5. Rua **Washington Luiz** – *da Marginal até Av. Gilio Alves da Costa; Sem faixa e sem lombada.*

6. Rua **Prudente de Moraes** – *da Av. Gilio Alves da Costa até a Marginal;*
Sem faixa – 01 lombada – entre Cunha Bueno c/ Marechal Rondon.

7. Rua **Lobo Dalmada** – *da Marginal até Av. Gilio Alves da Costa; Sem faixa e sem lombada.*

8. Rua **Marechal Deodoro** - *da Av. Gilio Alves da Costa até Marginal;*
Sem faixa e sem lombada.

9. Rua **Rui Barbosa** – *da Marginal até a Ponte saída para Rolim de Moura – (duplo sentido);*
Sem faixa – 01 lombada – entre Gilio Alves da Costa c/ Padre Ângelo.

Setor 02: Sentido Norte Sul/Sul Norte:

1. Av. **Cunha Bueno** – *da Rua Rui Barbosa até Av. Hermínio Vieira;*
Sem faixa – 02 lombadas – entre Lobo Dalmada c/ Prudente de Moraes e entre – D. Pedro II c/ Ricardo Franco.

2. Av. **Dos Bandeirantes** – *da Rua Ricardo Franco até a Rua Rui Barbosa;*
Sem faixa – 03 lombadas – entre Rui Barbosa c/ Marechal Deodoro, Lobo Dalmada c/ Presidente Moraes e entre Washington Luiz c/ Santos Dumont.

3. Av. **Gilio Alves da Costa** – *da Rua Rui Barbosa até a Rua Ricardo Franco.*
Sem faixa – 01 lombada – entre Lobo Dalmada c/ Prudente de Moraes.

Setor 01 – Sentido Norte Sul/Sul Norte:

1. Av. **Presidente Kennedy** – *da Rua Floriano Peixoto até Av. Turíbio Odilon Ribeiro;*
Sem faixa – 02 lombadas – entre Alcinda Ribeiro de Souza c/ Rolim de Moura e entre Inconfidentes c/ Turíbio Odilon Ribeiro.

2. Av. **Castelo Branco** – *da Av.Turíbio Odilon Ribeiro até a Rua Floriano Peixoto;*
02 faixas – 02 lombadas - entre Floriano Peixoto c/ Cassimiro de Abreu e entre Alcinda Ribeiro de Souza c/ 09 de Julho.

3. Av. **Presidente Dutra** – *da Rua Floriano Peixoto até Av Turíbio Odilon Ribeiro;*
01 faixa – 03 lombadas – entre Visconde de Mauá c/Cassimiro de Abreu, Rolim de Moura c/ Alcinda Ribeiro de Souza e entre Inconfidentes c/ Turíbio Odilon Ribeiro.

4. Av. **Rotary Clube** – *da Av. Turíbio Odilon Ribeiro até a Rua Floriano Peixoto;*
Sem faixa – 01 lombada – entre Alcinda Ribeiro de Souza c/ 09 de Julho.

5. Av. **Costa e Silva** – *da Cassimiro de Abreu até a 21 de Abril;*
Sem faixa – 03 lombadas – entre Rolim de Moura c/ Alcinda Ribeiro de Souza, 09 de julho e entre Inconfidentes c/ Turíbio Odilon Ribeiro.

6. Av. **Presidente Vargas** – *da Av.Turíbio Odilon Ribeiro até Av. Alcinda Ribeiro de Souza;*
Sem faixa – 01 lombada – entre Alcinda Ribeiro c/ 09 de Julho.

7. Av. **Presidente JK** – *da Rua Alcinda Ribeiro de Souza até Turíbio Odilon Ribeiro;*
01 faixa – sem lombada.

8. Av. **Presidente Hermes** – *da Rua Alcinda Ribeiro de Souza até Av. Turíbio Odilon Ribeiro;*
Sem faixa – 01 lombada – entre Inconfidentes c/ Turíbio Odilon Ribeiro.

Setor 01 – Sentido Leste Oeste/Oeste Leste:

1. Av. **Turíbio Odilon Ribeiro** – *da Presidente JK até Marginal;*
Sem faixa – 02 lombadas - entre Costa e Silva c/ Rotary Club e em frente a Escola SESI.

2. Rua **Dos Inconfidentes** – *da Margina até Av. Presidente JKl;*
Sem faixa e sem lombadas.

3. Rua **09 de Julho** – *da Av. Presidente JK até Marginal;*
Sem faixa e sem lombada

4. Rua **Alcinda Ribeiro de Souza** – *da Margina até Av. Presidente JK;*

Sem faixa – 02 lombadas – entre Rotary Club c/ Costa e Silva e Presidente Vargas c/ Presidente Hermes.

5. Rua **Rolim de Moura** – *da Costa e Silva até Marginal;*
Sem faixa – 01 lombada – entre Marechal Rondon c/ Presidente Kennedy.

6. Rua **Costa Marques** – *da Margina até Costa e Silval;*
Sem faixa – 01 lombada – esquina com Castelo Branco.
7. Rua **General Osório** – *da Av. Castelo Branco até a Marginal (duplo sentido);*
Sem faixa – 01 lombada – entre Marechal Rondon c/ Presidente Kennedy.

7a. Rua **Pinheiro Machado** – *da Av. Costa e Silva até Av. Presidente Dutra- (duplo sentido);*
Sem faixa e sem lombada.

8. Rua **Cassimiro de Abreu** – *da Av. Costa e Silva até Marginal*
02 faixas – 02 lombadas – entre Rotary Club c/ Presidente Dutra e Presidente Kennedy c/ Marechal Rondon.

9. Rua **Mascarenha de Moraes** – *da Av. Marginal até Av. Castelo Branco;*
Sem faixa e sem lombada.

9a. Rua **Fagundes Varela** – *da Av. Presidente Dutra até Rotary Club;*
Sem faixa e sem lombada.

10. Rua **Floriano Peixoto** – *da Av. Rotary Clube até a Marginal;*
Sem faixa e sem lombada

1. Av. **Almerindo Grava** – *da Turíbio Odilon Ribeiro até Alcinda Ribeiro de Souza.*

Sem faixa – 01 Lombada – entre Alcinda Ribeiro de Souza c/ 09 de Julho.

Setor 07 – Sentido Norte Sul:

*1.*Av. **Dos Imigrantes** – *da Maria Quitéria até Carlos Gomes.*
Sem faixa e sem lombada.

Setor 03 – Sentido *Leste Oeste:*

1.Av. **21 de Abril** – *da Av. Dos Expedicionários até Av. Carlos Dorneje;*
Sem faixa – 01 lombada – entre Emboabas c/ Carlos Dorneje.

2. Av. **Carlos Dorneje** – *da Av. Turíbio Odilon Ribeiro até Rua Maria Quitéria – (mão dupla);*
Sem faixa – 03 lombadas de ambos os lados – entre Brasil c/ 1º de Maio, 21 de Abril c/ Alcides Crivelle e entre Valter Angelim c/ João Lopes.

3. **Rua 1º de Maio** – *da Av. Dos Expedicionários até Av. Carlos Dorneje;*
Sem faixa – 01 lombada – entre Emboabas c/ Carlos Dorneje.

4. Rua **Ulisses Guimarães** – *da Av. Carlos Dorneje até Av. dos Expedicionários - Sem faixa e sem lombada.*

TOTAL DE VIAS - 38.

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:734C3CAA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º1.930/2013 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA VISANDO COOPERAÇÃO ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia,** tendo por objeto estabelecer à oferta de Cursos Técnicos à distância no Município de Pimenta Bueno - RO.

§ 1º. O convênio será celebrado de conformidade com a minuta anexa que da presente lei faz parte integrante.

§ 2º. O Poder Executivo poderá firmar termos aditivos ao convênio de que trata esta lei que tenham por objeto ajustes e adequações direcionadas à consecução de suas finalidades.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno – RO, 26 de Agosto de 2.013

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:04BA3010

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.929/2013 DE, 26 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.539/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1.º A Lei Municipal nº. 1.539/2009, de 07 de Julho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

"*Parágrafo único*. O auxilio-alimentação, estabelecido no *caput* deste artigo, poderá ser concedido aos Conselheiros Tutelares, a cargo da Administração Municipal e dependerá sempre da existência de disponibilidade financeira e orçamentária."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Agosto de 2.013

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:5C7FE12E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2013

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico 59/2013**,** cujo objeto é a aquisição de material permanente – Departamento de Programas Especiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, conforme edital e seus anexos, foram vencedoras as empresas: **C.V MÁQUINAS E IMPLEMENTOS – EPP** (valor de R$ 380,00), **JORADI COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA** (valor de R$ 3.599,88), **MARTE CIENTIFICA E INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA** (valor de R$ 1.100,00) **RONDESC COMERCIAL LTDA** (valor de R$ 5.332,00).

Pimenta Bueno, 27 de agosto de 2013.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E2B3DBAB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE: 009/CPL/2013
PROCESSO: 1.152/SEMTUR/2013

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade **Convite: 009/CPL/2013**, do tipo Menor Preço, no regime de execução **Indireta por Preço UNITÁRIO**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **03 de setembro de 2013 ás 07h30min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Brasil-893-Centro-Municípiode Pimenteiras do Oeste-Estado de Rondônia. O objeto desta licitação constitui na **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO/PESSOA JURÍDICA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER O XXIV FESTIVAL DE PRAIA DE PIMENTEIRAS DO OESTE RO NOS DIAS 05 A 08 DE SETEMBRO 2013.** Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil-893-Centro-Municipio de Pimenteiras do Oeste-Estado de Rondônia, ou através do Telefone (0**) 69-3344-1085, das 07h30min as 13h00min. O Convite completo encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Pimenteiras do Oeste – RO, 27 de Agosto de 2013.

HATANI ELIZA BIANCHI
Presidente Cpl
Decreto Nº 236/2013

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:8229817B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE: 010/CPL/2013
PROCESSO: 1.153/SEMTUR/2013

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade **Convite: 010/CPL/2013**, do tipo Menor Preço, no regime de execução **Indireta por Preço UNITÁRIO**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **03 de setembro de 2013 ás 10h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Brasil-893-Centro-Municípiode Pimenteiras do Oeste-Estado de Rondônia. O objeto desta licitação constitui na **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO/PESSOA JURÍDICA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER O XXIV FESTIVAL DE PRAIA DE PIMENTEIRAS DO OESTE RO NOS DIAS 05 A 08 DE SETEMBRO 2013.** Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil-893-Centro-Municipio de Pimenteiras do Oeste-Estado de Rondônia, ou através do Telefone (0**) 69-3344-1085, das 07h30min as 13h00min. O Convite completo encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Pimenteiras do Oeste – RO, 27 de Agosto de 2013.

HATANI ELIZA BIANCHI
Presidente Cpl
Decreto Nº 236/2013

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:06D98527

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE: 012/CPL/2013
PROCESSO: 1.155/SEMTUR/2013

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade **Convite: 012/CPL/2013**, do tipo Menor Preço, no regime de execução **Indireta por Preço UNITÁRIO**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **03 de setembro de 2013 ás 12h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Brasil-893-Centro-Municipio de Pimenteiras do Oeste-Estado de Rondônia. O objeto desta licitação constitui na **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO/PESSOA JURIDICA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR, CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DA REGIÃO E SEGURANÇAS, KIT MULTI MÍDIA, TELÕES E PROJETORES. PARA ATENDER O XXI FESTIVAL DE PRAIA DE PIMENTEIRAS DO OESTE RO NOS DIAS 05 A 08 DE SETEMBRO 2013.** Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil-893-Centro-Municipio de Pimenteiras do Oeste-Estado de Rondônia, ou através do Telefone (0**) 69-3344-1085, das 07h30min as 13h00min. O Convite completo encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Pimenteiras do Oeste – RO, 27 de Agosto de 2013.

HATANI ELIZA BIANCHI
Presidente Cpl
Decreto Nº 236/2013

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:3D729968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009/2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **RUBENS JOSÉ LUCAS,** no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Publico da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, Edital n° 06/2012, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Departamento de Recursos Humanos para tomar posse ou expressar sua desistência no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga:

NOME	CARGO
Claudio Dias Marques	**Agente de Infraestrutura I – Operador de Retro Escavadeira/40 - horas/Outras Secretarias/SEMOSP.**
Charles Costa Pereira	**Agente Operacional II/Motorista de Veículos Pesados/40 - horas/SEMOSP.**
Jefferson Pereira Gonçalves	**Agente Operacional II/Motorista de Veículos Pesados/40 - horas/SEMOSP.**

Observação: Os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados:

02 (duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Identidade RG;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Titulo de eleitor;
Comprovante da ultima votação;
Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento;
Certidão negativa de antecedentes criminais;
Certidão negativa do tribunal de Contas;
Declaração de bens;
Carteira de trabalho Original (página de identificação – frente e verso);
Atestado de Saúde emitido por médico credenciado;
Declaração de que não possui emprego Publico (Salvo casos previstos em lei);
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui cadastro;
Histórico de escolaridade e diploma, de acordo com as exigências da categoria;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) Anos;
Comprovante de residência;

Certidões fazendárias emitidas pela secretaria de Estado de finanças; e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Para os Cargos cujo requisito exija registro em Conselho profissional, deverá ser apresentado registro no Conselho Regional de Rondônia e Certidão Negativa do Conselho.

Pimenteiras do Oeste, 26 de Agosto de 2013.

RUBENS JOSÉ LUCAS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Decreto: 229/2013

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:992B1A44

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2013 – REFERENTE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO/2013 –
EDITAL Nº 001/2013/SEMARF/PM/RO
A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1841/2013 de 05 de julho de 2013, que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse publico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, vem a público CONVOCAR os selecionados no referido teste seletivo, conforme anexo, para apresentar em até 03 dias contados a partir da publicação do presente ato.

11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar, os seguintes documentos originais e Fotocópias:
11.6.1-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
11.6.2-02 (duas fotos 3x4 (colorida e atual)
11.6.3- Declaração de bens;
11.6.4- Certidão negativa das varas cíveis e criminais;
11.6.5- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
11.6.6- Atestado Médico Físico e Mental;
11.6.7- Cédula de Identidade (autenticada) 02 (duas) vias;
11.6.8- Cartão CPF (autenticada) 02(duas) vias;
11.6.9- Título Eleitor e comprovante da última Eleição (autenticada);
11.6.10- Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
11.6.11-Certidão de Reservista (autenticada);
11.6.12- Documentos de escolaridade (autenticado) 02 (duas) vias (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
11.6.13- Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
11.6.14-Certidão de Nascimento dos dependentes- menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
11.6.15- Comprovante de residência (energia, água ou telefone);
11.6.16- **Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo, bem como declaração de compatibilidade de horário se for o caso**.

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos documentos infra-mencionados e de acordo com o item acima mencionado, será considerado inapto não podendo pomar posse.
Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito a sua convocação.

Presidente Médici – RO, 23 de agosto de 2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ord.	Numero	Cargo/Função	Total pontos	Classificação
01	239	Médico	6,00	5°

Ord.	Numero	Cargo/Função	Total pontos	Classificação
01	202	NUTRICIONISTA	7,70	3º

Ord.	Numero	Cargo/Função	Total pontos	Classificação
01	097	ODONTOLOGO	9,50	5°

Ord.	Numero	Cargo/Função	Total pontos	Classificação
01	111	ENFERMEIRO	10,10	3°
02	169	ENFERMEIRO	10,05	4º

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ord.	Numero	Cargo/Função	Total pontos	Classificação
01	204	PROF. LETRAS	7,00	1°
02	117	PROF. SÉRIES INICIAIS	7,00	7º
03	020	PROF. SERIES INICIAIS	6,30	8º
04	017	PEDAGOGO	10,00	8º
05	176	PEDAGOGO	9,50	9º
06	152	PEDAGOGO	9,50	10º
07	015	PEDAGOGO	9,30	11º

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:398189A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SEMOT/2013-PMRC
PROCESSO N° 0517/2013

No aviso de abertura do Pregão em epígrafe publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 1014, de 21 de Agosto de 2013, página 98.
ONDE SE LÊ: As propostas serão recebidas a partir das 10h00min horas do dia 27/08/2013. As propostas recebidas serão abertas a partir das 14h30min horas do dia 05/09/2013. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá a partir das 15h00min horas do dia 05/09/2013 horário de Brasília.
LÊ SE: As propostas serão recebidas a partir das 10h00min horas do dia 29/08/2013. As propostas recebidas serão abertas a partir das 14h30min horas do dia 10/09/2013. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá a partir das 15h00min horas do dia 10/09/2013 horário de Brasília.

Rio Crespo - RO, 26 de Agosto de 2013.

MADALENA DALPRÁ GALDINO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:E90D79B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº0041-2013 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**-modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço", unitário por item, concernente **AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, valor estimado em **R$ 158.200,00** (cento e cinquenta e oito mil e duzentos reais). A sessão de abertura será realizada no dia **10 de setembro de 2013 às 09:00h (horário de Brasília)**. Da obtenção do Edital: será gratuitamente através do site: www.observatoriorm.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 5611/2013**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 27 de agosto de 2013

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:7057EE48

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº085/13	Portaria Nº 64/13	Empenho Nº174/13
Beneficiário	**CPF**	
THIAGO PINHEIRO MOREIRA	530.266.912-91	
MEIO DE DESLOCAMENTO		
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)		
Oficial	Caminhonete	Placa NDO 9966
DADOS DA VIAGEM		
Inicio 27/08/2013	Término	27/08/2013
Nº Diárias	Valor Unitário	Valor Total
1	R$ 350,00	R$ 350,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO		
Conforme Expediente: acompanhar o Prefeito Municipal que ira tratar de assuntos de interesse do município junto aos Órgãos Estaduais.		

Santa Luzia D´ Oeste, RO
26 de agosto de 2013

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:4A5658E2

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº 085/13	**Portaria Nº 63/13**	**Empenho Nº175/13**
Beneficiário	**CPF**	
UESNEI CLEITON DA SILVA	**682.170.212-87**	
MEIO DE DESLOCAMENTO		
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)		
Oficial	**Caminhonete**	**Placa NDO 9966**
DADOS DA VIAGEM		
Inicio 27/08/2013	**Término**	**27/08/2013**
Nº Diárias	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	**R$ 350,00**	**R$ 350,00**
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO		
Conforme Expediente: de reiterar recursos junto ao DER para recapeamento do asfalto em Santa Luzia **SEJUS** ver a possibilidade de contratação de 2(dois) técnicos de enfermagem tendo em vista uma funcionaria esta de licença maternidade, **Comando Geral** reivindicar do responsável a possibilidade de aumentar o nº de policiais em Santa Luzia e tratar de demais assuntos de interesse do município		

Santa Luzia D´ Oeste, RO
26 de agosto de 2013

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:FEA64D30

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº 085/13	Portaria Nº 62/13	Empenho Nº176/13
Beneficiário	**CPF**	
Sivair José Alves	390.600.552-68	
MEIO DE DESLOCAMENTO		
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)		
Oficial	Caminhonete	Placa NDO 9966
DADOS DA VIAGEM		
Inicio 27/08/2013	Término	27/08/2013
Nº Diárias	Valor Unitário	Valor Total
01	R$ 350,00	R$ 350,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO		
Conforme Expediente: objetivo de participar de audiência com Deputado Estadual Kaká Mendonça, reivindicar do mesmo recurso no valor de 50.000,00 mil para compra de medicamentos para suprir as necessidade do unidade mista de saúde, Gab do Dep Jean Oliveira reiterar recursos solicitado anteriormente SEJUS ver a possibilidade de contratação de 2(dois) técnicos de enfermagem tendo em vista uma funcionaria esta de licença maternidade e tratar de demais assuntos de interesse do município junto aos órgãos Estaduais.		

Santa Luzia D´ Oeste, RO	26 de agosto de 2013

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:16F70685

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº 085/13	Portaria Nº 65/13	Empenho Nº177 /13
Beneficiário	**CPF**	
Sergio Ricardo Marques	294.723.771-49	
MEIO DE DESLOCAMENTO		
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)		
Oficial	caminhonete	NDO 9966
DADOS DA VIAGEM		
Inicio 27/08/2013	Término	27/08/2013
Nº Diárias	Valor Unitário	Valor Total
1	R$ 350,00	R$ 350,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO		
Conforme Expediente: objetivo de reiterar recurso para radio Comunitária junto aos Gab dos Parlamentares solicitado anteriormente e protocolar documentos junto ao Tribunal de Contas.		

Santa Luzia D´ Oeste, RO 26 de agosto de 2013

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:0E35EE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT DE COMISSAO 219/2013

Portaria 0219/GP/2013

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e demais disposições legais;

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, **Marineuza Santos Lopes**, **Alexsandra de Lima Queiroz e Rosemauro Rodrigues de Oliveira** sob a presidência da primeira, comporem a comissão processante destinada a apurar fatos com relação ao memorando 183/SEMEC/2013, datado de 10 de junho de 2013, recebido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo Maximo de 60(sessenta) dias, contados da Publicação desta Portaria.
A nomeação e função sem ônus para o Município, considerando que os mesmos permanecerão a receber a remuneração a que faz jus ao cargo contratado, sendo que os servidores ficam dispensados de suas atividades normais, durante todo o período concedido, e necessário para os trabalhos, até a conclusão do relatório final.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Palácio Catarino Cardoso, 26 de Agosto de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:C1A5DBBF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -

Data:20/08/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 20/08/2013
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Educacao*
Valor Repassado R$ 8.389,28(Oito Mil, Terzentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 24.071-0
Origem Governo Federal

* Salario Educacao - Quota Municipal.

São Felipe D´Oeste-RO, 20 de Agosto de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:CD88F858

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:16/08/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 16/08/2013
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 30.393-3
Origem Governo Federal

* FNAS-Piso Variavel de Media Complexidade.

São Felipe D´Oeste-RO, 16 de Agosto de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:8778E984

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS 30.934-8

- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:19/08/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 19/08/2013
Descrição Receita Repasse da Uniao Nao Relacionado a Educacao/Saude*
Valor Repassado R$ 516,80 (Quinhentos e Dezessis Reais e Oitenta Centavos)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 34.934-8
Origem Governo Federal

* FNAS-IGD SUAS - Fundo Municipal de Assistencia Social.

São Felipe D´Oeste-RO, 19 de Agosto de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:1308207C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS 32203-2 - 1

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:21/08/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 21/08/2013
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 23.750,00 (Vinte e Tres Mil, Setessentos e Cinquneta Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.203-2
Origem Governo Federal

* Piso da Atencao Basica VARIAVEL-ACS.

São Felipe D´Oeste-RO, 21 de Agosto de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:DB93AF05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS 32203-2 - 2

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:26/08/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 26/08/2013
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 3.345,00 (Tres Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.203-2

Origem Governo Federal

* Piso da Atencao Basica VARIAVEL-Saude Bucal.

São Felipe D´Oeste-RO, 26 de Agosto de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:1AD6E362

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS 32203-2 - 3

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:26/08/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 26/08/2013
Descrição Receita Repasse da Uniao Relacionado a Saude*
Valor Repassado R$ 32.085,00 (Trinta e Dois Mil, oitenta e Cinco Reais)
Banco/Agencia Brasil – 1181-9 – Pimenta Bueno
Conta Corrente 32.203-2
Origem Governo Federal

* Piso da Atencao Basica VARIAVEL-PSF.

São Felipe D´Oeste-RO, 26 de Agosto de 2013

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Finanças

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:14709481

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - 38.414-3

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:27/08/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data 27/08/2013
Descrição Receita Convenio da União não relacionado a Educação/saude*
Valor Repassado R$ 66.812,70 (Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Doze Reais e Setenta Centavos)
Banco/Agencia 001-Brasil/1181-9-Pimenta Bueno
Conta Corrente 38.414-3
Origem Governo Federal

* Referente ao Termo de Compromisso PAR nº. 201300434 – MEC/FNDE, celebrado entre o Município de São Felipe D Oeste e o Governo Federal para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Creche Pro-Infancia Tipo C.

São Felipe D´Oeste-RO, 27 de Agosto de 2013.

EDSON THOMAZIN
Secretario Municipal de Administração, Arrecadação e Financas

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:89996E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 173/2013

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 714/2013**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 173/2013
LICITACAO: Modalidade: Pregão PRESENCIAL;
Edital de Licitação nº. 118/2013
DATA HOMOLOGACAO: 12/08/2013
OBJETO: AQUISICAO DE PEÇAS PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS ESCOLARES
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FUNCAO PROGRAMATICA:
04.001.12.361.0004.1.088.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 021237 - Convênios do Estado Relacionados à Educação
Nota(s) de Empenho(s): 571/2013
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **C.S.S. AUTO CENTER LTDA ME, CNPJ N°. 16.910.301/0001-92**
Valor Contratado: R$ **R$ 14.849,00** (quatorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais)
Referente a entrega das seguintes peças:

C.S.S. AUTO CENTER LTDA ME - CNPJ 16.910.301/0001-92

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CORREIA ALTERNADOR - IVECO 70 CITY	UN	1,00	48,5000	48,50
CORREIA ALTERNADOR - SPRINTER 412D	UN	1,00	58,5000	58,50
CORREIA ALTERNADOR - VW 15190	UN	1,00	37,1000	37,10
CORREIA ALTERNADOR 13/AV 1345	UN	1,00	27,0000	27,00
CORR GERADOR FUSCA/KOMBI/BRAS	UN	1,00	14,5000	14,50
CORR SINCR DUCATO 2.8 TURBO	UN	1,00	117,5000	117,50
CORR SINCR MAXLON HSD 2.5	UN	1,00	61,0000	61,00
COXIM ESCAPE - KOMBI	UN	2,00	8,2000	16,40
COXIM MOTOR IVECO DAILY DIR	UN	1,00	155,0000	155,00
COXIM RAD MB 1113/2213 INF	UN	1,00	11,3000	11,30
CRUZETA CARDÃN - SPRINTER 412D	UN	1,00	75,0000	75,00
Cruzeta varão câmbio 1721 MB	PCT	2,00	34,2000	68,40
Diafragma freio 08 polegada MB	UN	5,00	11,5000	57,50
Disco embreagem 12 polca MB	UN	15,00	236,5000	3.547,50
DISCO EMBREAGEM 13 POL. - MB 366	UN	3,00	292,5000	877,50
Disco freio DT Iveco - 70C	UN	1,00	188,5000	188,50
DISCO FREIO TRASEIRO - IVECO 70 CITY	UN	5,00	392,5000	1.962,50
EIXO TRABULADOR CÂMBIO ZE 1721	UN	1,00	48,5000	48,50
EMBUCHAMENTO DIANTEIRO EIXO - KOMBI	UN	1,00	88,0000	88,00
EMBUCHAMENTO S/PINO MB 1313 F.AR C	JOGO	3,00	188,0000	564,00
ENG RE FUSCA/BRASIL/KOMBI 17D	UN	1,00	36,0000	36,00
ENGATE RÁPIDO 10MM - 15190	UN	5,00	23,0000	115,00
Engrenagem 1º 63.60 MB	UN	2,00	338,0000	676,00
Engrenagem 3º 63.60 MB	UN	2,00	345,0000	690,00
Engrenagem do Virabrequim - Motor OM366	UN	1,00	217,5000	217,50
Espiga cardãn 1721 MB	UN	2,00	248,0000	496,00
Estopa costura	KG	5,00	4,5000	22,50
Flange lado câmbio 1721	UN	2,00	374,0000	748,00
Flexível freio DT MB freio ar	UN	25,00	23,0000	575,00
HELICE MB L/LK1218/1418/1620	UN	2,00	207,0000	414,00
JG ANEIS DIANTEIRO - MARCOPOLO SEMIER MID 15190	JOGO	2,00	749,5000	1.499,00
JG LONA FREIO - KOMBI	UN	1,00	20,5000	20,50
JG PASTILHA DT PW 849 - IVECO 70 CITY	JOGO	1,00	92,5000	92,50
Jogo de Arruela Termicas- Motor OM366	UN	5,00	1,1200	5,60
Jogo de Bucha Comando- Motor OM366	UN	1,00	44,0000	44,00
Jogo de Chaveta- Motor OM366	UN	10,00	2,7000	27,00
Jogo de Guias- Motor OM366	UN	5,00	6,3000	31,50

Jogo de Kits - Motor OM366	UN	2,00	237,0000	474,00
Jogo de Retentor de Válvula- Motor OM366	UN	5,00	4,0000	20,00
Jogo de Válvula- Motor OM366	UN	3,00	14,0000	42,00
Jogo de vareta de Válvula- Motor OM366	UN	5,00	11,9000	59,50
Mola de Presssao MOTOR MB 1620	UN	1,00	17,2000	17,20
MOLA DIANTEIRA 1721 0519	UN	2,00	218,0000	436,00
Pista Virabrequim- Motor OM366	UN	1,00	27,6000	27,60
TUCHO MOTOR 366	UN	2,00	19,2000	38,40
			Total:	14.849,00

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 12 de agosto de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

FERNANDO FRANCISCO NETO
Pela Contratada

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:D79FDADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 174/2013

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 714/2013**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 174/2013
LICITACAO: Modalidade: Pregão PRESENCIAL;
Edital de Licitação nº. 118/2013
DATA HOMOLOGACAO: 12/08/2013
OBJETO: AQUISICAO DE PEÇAS PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS ESCOLARES
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FUNCAO PROGRAMATICA:
04.001.12.361.0004.1.088.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 021237 - Convênios de Estado Relacionados à Educação
Nota(s) de Empenho(s): 567/2013
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **TOZZO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ N°. 84.741.354/0001-87**
Valor Contratado: R$ **R$ 6.388,45** (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
Os quais deverão ser entregues/prestados e/ou fornecido os seguintes materiais/bens/serviços:

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1ª cano bico 1513-352 MB	UN	3,00	R$ 35,7500	R$ 107,25
2ª cano bico 1513-352 MB	UN	3,00	R$ 32,7500	R$ 98,25
2º cano bico MB 366	UN	3,00	R$ 32,7500	R$ 98,25
BATERIA 100 AMPERES 16 KG	UN	3,00	R$ 452,0000	R$ 1.356,00
BATERIA 150 AMPERES CAMINHÃO E ONIBUS	UN	3,00	R$ 458,0000	R$ 1.374,00
BATERIA 70 AMP 16 KG	UN	1,00	R$ 346,0000	R$ 346,00
Bendix 105 MB	UN	1,00	R$ 59,6000	R$ 59,60
CABO ESTRANG MB 1218/1718	PÇ	1,00	R$ 31,0000	R$ 31,00
Disco Intermediário Injetor MB 1620	UN	2,00	R$ 63,5000	R$ 127,00
FILTRO AR - KOMBI	UN	1,00	R$ 34,0000	R$ 34,00
FILTRO AR - MB 366	UN	1,00	R$ 113,0000	R$ 113,00
FILTRO AR - SPRINTER 412D	UN	1,00	R$ 147,0000	R$ 147,00
Filtro ar Iveco - cety 70C	UN	1,00	R$ 78,4000	R$ 78,40
FILTRO COMBUSTIVEL - 366	UN	2,00	R$ 38,5000	R$ 77,00
FILTRO COMBUSTIVEL - IVECO 70 CITY	UN	1,00	R$ 78,0000	R$ 78,00
FILTRO COMBUSTIVEL - MARCOPOLO SEMIER MID 15190	UN	4,00	R$ 88,0000	R$ 352,00
FILTRO COMBUSTIVEL - SPRINTER 412D	UN	2,00	R$ 64,0000	R$ 128,00
FILTRO COMBUSTIVEL SEP. D´ÁGUA - VW 15190	UN	2,00	R$ 88,0000	R$ 176,00
Filtro de Oleo Lubrificante- Motor OM366	UN	1,00	R$ 44,0000	R$ 44,00
Filtro do Radiador de Óleo - Motor OM366	UN	1,00	R$ 67,0000	R$ 67,00
FILTRO GASOLINA - KOMBI	UN	1,00	R$ 28,3000	R$ 28,30
Filtro Óleo Combustível Diesel- Motor OM366	UN	1,00	R$ 11,2000	R$ 11,20
FILTRO RECAL AR - VW 15190	UN	1,00	R$ 94,0000	R$ 94,00
FILTRO ROCOL AR 1721	UN	1,00	R$ 94,0000	R$ 94,00
Jogo de Reparo Alavanca Regulador 103.0 1.4 OM352/366	UN	1,00	R$ 209,0000	R$ 209,00
Jogo de Reparo Caixa Direção 8063 MB OM352/366	UN	1,00	R$ 158,0000	R$ 158,00
Jogo de Reparo de Alavanca Motor MB 1620	UN	1,00	R$ 182,0000	R$ 182,00
Jogo de Reparo Pastilha -Pino e Mola MB 1513	UN	1,00	R$ 54,0000	R$ 54,00
Jogo de Reparo Regulador MB 1620	UN	1,00	R$ 91,5000	R$ 91,50
Junta tampa válvula 352 MB	UN	1,00	R$ 14,0000	R$ 14,00
Junta tampa válvula motor 366 MB	UN	1,00	R$ 19,5000	R$ 19,50
Pulia bomba hidráulica MB 366	UN	1,00	R$ 78,0000	R$ 78,00
REP BOMBINHA ALIM 1113	PÇ	1,00	R$ 14,2000	R$ 14,20
Válvula de Pressão Bomba MB 1620	UN	3,00	R$ 55,0000	R$ 165,00
Válvula de Pressão OM352/366	UN	3,00	R$ 42,0000	R$ 126,00
Válvula de Retorno MB OM352/366	UN	1,00	R$ 79,0000	R$ 79,00
Válvula de Retorno Motor MB 1620	UN	1,00	R$ 79,0000	R$ 79,00

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 12 de agosto de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

ELCIRONE MOREIRA DEIRÓ
Pela Contratada

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:5C5AC2F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 175/2013

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 714/2013**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 175/2013
LICITACAO: Modalidade: Pregão PRESENCIAL;
Edital de Licitação nº. 118/2013
DATA HOMOLOGACAO: 12/08/2013
OBJETO: AQUISICAO DE PEÇAS PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS ESCOLARES
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FUNCAO PROGRAMATICA:
04.001.12.361.0004.1.088.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 021237 - Convênios do Estado Relacionado à Educação.
Nota(s) de Empenho(s): 569/2013
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA, CNPJ N°. 34.748.137/0020-03**
Valor Contratado: R$ **R$ 17.653,90** (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)
Referente a entrega das seguintes peças:

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
AMORTECEDOR, DIANTEIRO, SPRINTER 412D	UN	8,00	R$ 392,0000	R$ 3.136,00
Bielas- Motor OM366	UN	6,00	R$ 217,0000	R$ 1.302,00
Bloco Remanufaturado- Motor OM366	UN	2,00	R$ 1.746,0000	R$ 3.492,00
Bomba oleo motor 366 MB	UN	2,00	R$ 478,0000	R$ 956,00
COXIM MOTOR IVECO DAILY LE	UN	1,00	R$ 192,0000	R$ 192,00
CX SAT COMPL MB OF 1113/121	UN	2,00	R$ 1.145,0000	R$ 2.290,00
Eixo intalhado câmbio 63.60 MB	UN	2,00	R$ 519,5000	R$ 1.039,00
EMBR VISCOSA MB 1620/1417 O	UN	2,00	R$ 434,0000	R$ 868,00
GARFO 2/3 CAMBIO G3/50/60 M	UN	1,00	R$ 149,0000	R$ 149,00
GARFO 2º/3ºM CX G3/60 MB 1214	UN	1,00	R$ 106,5000	R$ 106,50
JG anéis motor 366	JOGO	1,00	R$ 582,0000	R$ 582,00
JG branzina biela MB 366	JOGO	1,00	R$ 240,0000	R$ 240,00
JG JUNTA MOTOR - MARCOPOLO SEMIER MID 15190	JOGO	1,00	R$ 366,0000	R$ 366,00

JG JUNTA MOTOR - SPRINTER 412D	UN	1,00	R$ 693,0000	R$ 693,00
JG LONA DIANTEIRO - MARCOPOLO SEMIER MID 15190	JOGO	1,00	R$ 163,5000	R$ 163,50
JG lona freio 651 MB	JOGO	2,00	R$ 137,0000	R$ 274,00
KIT BUCHA DIANTEIRO EMBUCHAMENTO 38 EIXO	JOGO	1,00	R$ 292,0000	R$ 292,00
Kit embreagem 12 olegada MB 1513 MB	UN	1,00	R$ 1.195,0000	R$ 1.195,00
PALHETA LIMPADOR - 15190 CAIO FOZ	UN	1,00	R$ 57,0000	R$ 57,00
PARAFUSO DIANTEIRO RODA - SPRINTER 412D	UN	1,00	R$ 11,5000	R$ 11,50
PARAFUSO RODA TRASEIRA - SPRINTER 412D	UN	3,00	R$ 11,8000	R$ 35,40
PISTÃO 022 - MB MOTOR OM 366	UN	1,00	R$ 214,0000	R$ 214,00

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 12 de agosto de 2013.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

CLAUDINEI WALDIR DE SOUZA
Pela Contratada

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:6507C9D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 105/2013

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 1322/2012.
Contrato N. 105/2013.

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Guaporé/RO
CONTRATADA: NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA-ME
Objeto: prestação de serviços na área de tributação, visando o assessoramento técnico gerenciamento administrativo
Fonte de Recurso: próprio
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$59.900,00
Forma de Pagamento: no final da execução dos serviços, através de emissão de Nota Fiscal.
São Francisco do Guaporé, 08 de Agosto de 2013. (Advocacia do Município)

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:CE0037CA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO 105/2013

ADVOCACIA DO MUNICIPIO

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé, Sr.ª Gislaine Clemente, **AUTORIZA** a empresa **NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.668.280//0001-88, localizada na Av. Marechal Rondon, 869, Ji-Paraná-RO, a dar início os serviços contratados, através do contrato n°105/SEMAD/2013, do processo administrativo n° 1322/SEMAD/2013, para prestação de serviços na área de tributação, visando o assessoramento técnico de gerenciamento administrativo.

São Francisco do Guaporé, 08 de Agosto de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D2BB8EF7

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 119/2013

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 836/2012.
Contrato N. 119/2013.

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Guaporé/RO
CONTRATADA: M.X DA SILVA COM. E SERV. DE TERRAPLANAGEM LTDA-ME
Objeto: Aquisição material de expediente
Fonte de Recurso: próprio
Forma de Pagamento: mensal, através de emissão de Nota Fiscal.
São Francisco do Guaporé, 21 de Agosto de 2013. (Advocacia do Município)

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:C6FEB0E1

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 120/2013

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 836/2012.
Contrato N. 120/2013.

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Guaporé/RO
CONTRATADA: FÁBIO JUNIOR ALVES DA SILVA-ME
Objeto: Aquisição de material de expediente
Fonte de Recurso: próprio
Forma de Pagamento: mensal, através de emissão de Nota Fiscal.
São Francisco do Guaporé, 21 de Agosto de 2013. (Advocacia do Município)

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:823DB6A2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PARECER TÉCNICO JURÍDICO PROC.125/2013- TRANSPORTE ESCOLAR

Autos nº 125/2013
Assunto: contratação de empresa de transporte escolar
Interessado: Município de Município de São Francisco do Guaporé

PARECER TÉCNICO JURÍDICO

Por determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Senhora **Gislaine Clemente,** esta Advocacia Geral do Município fora consulta para tecer opinião técnico-jurídica a respeito da anulação do Pregão Presencial nº 005/2013 que objetiva a contratação de empresa especializada no transporte coletivo de alunos da rede municipal de ensino.

O Município deflagrou Pregão Presencial (nº 005/2013) para contratação de empresa voltada para o serviço de transporte escolar, cuja data de abertura foi ajustada para o dia 04 de abril de 2013. Entretanto, a Secretaria Municipal de Educação remeteu ofício ao Gabinete da Prefeita determinando que a mesma cumprisse seu plano de governo consistente na inclusão de um monitor em cada ônibus de transporte escolar o que foi prontamente atendido em despacho devidamente fundamentado.

O pregoeiro oficial incluiu os referidos monitores no edital e designou nova data para abertura do certame dia 09/04/2013 às 12:00 hs, com notificação de todas as empresas interessadas.

Ora, a Prefeita Municipal não poderia deixar de atender ao Conselho Municipal de Educação em incluir os referidos monitores de ensino nos ônibus para garantir a segurança dos alunos, até porque fora proposta de governo devidamente registrada no Cartório do Tribunal Regional Eleitoral.
Por outro lado, apesar de ser legítima a inclusão dos monitores nos ônibus, **o pregoeiro não se ateve ao prazo legal de oito dias úteis** descrito no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº. 10.520/2002 (Lei que instituiu a modalidade Pregão).
Portanto, esta Advocacia Geral aconselha a Excelentíssima Senhora Prefeita a anular o Pregão Presencial nº 005/2013 e todos os seus atos ulteriores, bem como determine, *incontinenti*, a abertura de novo certame através do pregão eletrônico, bem como que seja comunicado o Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Vejamos as razões de convencimento desta Advocacia:
De acordo com a doutrina, o controle da Administração Pública é atividade abrangente, desdobrando-se em várias modalidades. De acordo com a classificação adotada pela maioria dos autores que tratam do tema, o controle é interno, quando exercido por órgãos da própria Administração e externo, quando exercido por órgãos estranhos à Administração, ou pelo administrado (controle externo popular). É ainda preventivo concomitante ou posterior, conforme o momento de atuação do órgão controlador; é também de legalidade, se trata da conformação do ato ao arcabouço legal, ou de mérito, quando diz respeito à conveniência e oportunidade do ato. Quanto aos órgãos que o exercem o controle pode ser classificado como administrativo, legislativo ou judicial.
O controle administrativo é decorrente do poder de **autotulela**, dentre outros princípios, que é exercido pelo próprio Poder Executivo, com a finalidade de fiscalizar e corrigir sua atuação, alcançando os aspectos de legalidade e de mérito. Este controle, de natureza interna, atinge todos os órgãos da Administração.
Sendo assim, entende-se que o controle da Administração Pública é exercido com o propósito de corrigir atos ilegais, que são anulados., bem como os atos considerados inconvenientes ou inoportunos, que ficam sujeitos à revogação, e este, está sintetizado nas Súmulas 346 e 473, esta editada pelo Supremo Tribunal Federal em 3/10/1969.
Logo, no exercício do seu poder, a Administração Pública, é legitimada pelo Princípio da Autotutela guarda para si a possibilidade de rever seus próprios atos.
De acordo com a doutrina, pela autotutela o controle se exerce sobre os próprios atos, com a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos, independentemente de recurso ao judiciário.
O poder de autotutela da Administração Pública encontra-se consagrado em duas súmulas do Supremo Tribunal Federal, as quais conferem à Administração Pública o poder de declarar nulos os seus próprios atos, quando da constatação de ilegalidade dos mesmos, ou então de revogá-los sob a égide dos critérios de oportunidade e conveniência do ato.
Assim, a legitimidade para praticar o autocontrole, é conferida à própria Administração Pública. Esta prática pode ser exercida ***ex officio***, quando a autoridade competente verificar a ilegalidade de qualquer ato praticado durante o certame ou por provocação.
Não se exige formalidade especial e nem há prazo determinado para a anulação do ato, salvo, se houver norma legal que o fixe expressamente. O que se exige, é a demonstração do ato ilegal que ensejou a anulação do procedimento.
A anulabilidade do ato acarreta efeito ***ex nunc*** (nunca retroage). Como corolário, produz seus efeitos jurídicos a partir da decisão.
Vale ressaltar, que, nem aqueles que prestaram suas provas e lograram êxito na aprovação e muito menos os reprovaram possuem direito liquido e certo de ingresso. O que existe, na verdade, mera expectativa de direitos.

É cediço que a Administração Pública caminha sob vigas mestras constitucionais, bem gravadas no art. 37 "caput" da CF. Assim, qualquer dúvida sobre a legalidade e a lisura do procedimento o mais recomendável é a anulação do ato, sob pena de conseqüências não queridas.

Posto isto, aconselho a Excelentíssima Senhora Prefeita, a **ANULAR** o Pregão Presencial nº 005/2013 e todos os seus ulteriores atos, via de conseqüência, *incontinenti*, a abertura de novo certame através do pregão eletrônico, bem como que seja comunicado o Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

É o parecer. Mediante censura.

São Francisco do Guaporé, RO., 10 de Maio de 2013.

SEBASTIÃO QUARESMA JÚNIOR
Advogado do Município
OAB/RO – 1372

DESPACHO
Homologo o parecer, via de consequência torno sem efeito em decorrência do pregão presencial 005/2013.
S.F.G., 27/05/2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:81F4C5FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.360/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.216/2013
Contratado: **GRÁFICA** E **EDITORA BRASILÂNDIA LTDA-ME.**
Objeto: Despesas com confecção de materiais gráficos, descritos nas Notas de Empenho n. 437/2013,441/2013, 447/2013 e 451/2013, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R$ 15.496,20 (quinze mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.305.0011.2.030, elemento de despesa 3390 39 00 00 - Nota de Empenho n.437/2013;
Unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.302.0011.2.020, elemento de despesa 3390 39 00 00 - Nota de Empenho n.441/2013;
Unidade orçamentária 06.001,projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 33.90.039.00.00- Nota de Empenho 447/2013;
Unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 33.90.0.39.00.00- Nota de empenho n. 451/2013

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de junho de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:C9725A61

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.360/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.217/2013
Contratado: **GRAFICA E EDITORA ROLIM DE MOURA.**
Objeto: Despesas com confecção de materiais gráficos, descritos nas Notas de Empenho n. 439/2013,445/2013, 453/2013 e 457/2013, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 11.503,20 (onze mil quinhentos e três reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:
Unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.302.0011.2.020, elemento de despesa 3390 39 00 00 - Nota de Empenho n.439/2013;

Unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3390 39 00 00 - Nota de Empenho n.445/2013.
Unidade orçamentária 06.001,projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 33.90.039.00.00- Nota de Empenho 453/2013;
Unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 33.90.0.39.00.00- Nota de Empenho 457/2013

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de junho de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:65E69DBE

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.360/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.218/2013
Contratado: **D'PRESS EDITORA E GRAFICA LTDA-EPP.**
Objeto: Despesas com confecção de materiais gráficos, descritos nas Notas de Empenho n. 440/2013,446/2013, e 452/2013, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 11.335.60 (onze mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.302.0011.2.020, elemento de despesa 3390 39 00 00 - Nota de Empenho n.440/2013; Unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3390 39 00 00 - Nota de Empenho n.446/2013;
Unidade orçamentária 06.001,projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 33.90.039.00.00- Nota de Empenho 452/2013;

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de junho de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:4FDB3538

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.360/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.219/2013
Contratado: **J CUSTODIO-ME.**
Objeto: Despesas com confecção de materiais gráficos, descritos nas Notas de Empenho n. 442/2013, 448/2013, e 450/2013, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 18.033,50 (dezoito mil e trinta três reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.

Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.302.0011.2.020, elemento de despesa 3.3.9.0 39 00 00 - Nota de Empenho n.442/2013;
Unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3.3.9.0 39 00 00 - Nota de Empenho n.448/2013;
Unidade orçamentária 06.001,projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3.3.9.0.039.00.00- Nota de Empenho 450/2013;

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de junho de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:D2007C55

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.360/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.220/2013

Contratado: **W. NUNES RIBEIRO EIRELI.**
Objeto: Despesas com confecção de materiais gráficos, descritos nas Notas de Empenho N. 455/2013, e 460/2013, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 2.763,00 (dois mil reais e setecentos e sessenta e três reais)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.

Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00 - Nota de Empenho n.455/2013.
Unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00 - Nota de Empenho n.460/2013.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de junho de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:386EFAA1

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 594/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 284/2013
CONTRATADO: A ALEXANDRE SUARES - ME

Objeto: Aquisição de material de expediente, consumo e pequenos reparos , pra atender as escolas Polos Municipais, vinculadas a Secretaria de Educação, conforme consignado no Projeto Básico, no Edital Convocatório do Pregão Presencial e Nota de Empenho n.1218, os quais passam a integrar o presente instrumento, independente de transcrição.

Valor: O preço para o presente ajuste é de R$ 17.713,00 (dezessete mil setecentos e treze reais) pagos em razão do fornecimento de materiais, constantes da proposta vencedora do certame licitatório, aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 05.001- Gabinete do Secretario-SEMED
PROG. TRAB: 12.361.0005.2.053 - Manutenção do FUNDEB 40%
NOTA EMPENHO: 1218/2013 – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:2D49EDA3

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.835/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.290/2013
Contratado: **TECNOART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação elétrica, para fazer reparos nas instalações elétricas da escola polo municipal lazara Alves de lima , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, neste município**,** com as especificações contidas no Projeto Básico, Projeto Técnico e Plano de Trabalho constantes nos autos do Processo Administrativo Licitatório n.835/2013, que fazem parte integrante do presente instrumento, independente de sua transcrição.

Valor: R$ 22.632,00 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e dois reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho N.1247/2013, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.057, elemento de despesa 4.4.9.051.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 15 de agosto de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:FFCDAC9C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 402/2013

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação Pregão Eletrônico nº 105/2013 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 339, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 402/2013/SEMSAU, Aquisição de medicamentos, materiais de procedimento hospitalar, ultrassom, laboratório e materiais odontológico, recursos próprios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com as empresas **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o Valor de R$ 98.016,00 (noventa e oito mil e dezesseis reais), **COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA,** com o Valor de R$ 7.234,80 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), **EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** com o Valor de R$ 39.249,99 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) e **ORTOMED PRODUTO** com o Valor de R$ 98.016,00 (noventa e oito mil e dezesseis reais),
SAO MIGUEL DO GUAPORE, 22 de Agosto de 2013.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:B63ABD3E

RECURSOS HUMANO
NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 168/RH/PMSMG/2013

Nomeia candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições,

***Considerando* a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado de Provas ou Provas e Títulos.**

***Considerando* a necessidade de admitir servidores para suprir vagas abertas e/ou não providas, por necessidades dos serviços público relevante e contínuo, por conveniência e oportunidade da Administração,**

DECRETA:

Art. 1º As nomeações dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2013 Conforme relacionado abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CARGO: FARMACEUTICOS

NOME: MAIARA FAUST ORBEN
CAMILA CAROLINA FERREIRA CRUZ
EMILISE IRGANG DE CASTRO

CARGO: BIOQUIMICOS

NOME: ALZENCLEBER SCHAWAMBACH

CARGO: DENTISTA

NOME: ANDRE ROGERIO SATO DE FREITAS

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL

NOME: KLEIN SUARES DE SOUZA
JOSÉ GUIDES DE LIMA
IONE PENA FELICIANO PEDRO
ANDREIA DOS SANTOS MELQUISEDEC

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME: SONIA AUTA SILVA ARENHARDT

Art. 2º Os candidatos acima nomeados têm o prazo de 02 (dois) dias, para se apresentar perante a Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura para fins de tomar posse, sob pena de se tornar sem efeito as presentes nomeações, munida dos documentos exigidos no edital, em cópia autêntica, quais sejam:

I. Cédula de Identidade;
II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III. Certidão de Nascimento ou casamento;
IV. Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
V. Carteira de Trabalho;
VI. Carteira Nacional de Habilitação;
VII. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para homem);
VIII. Certificado e Histórico de conclusão do curso mínimo exigido para o cargo;
IX. Comprovante de Habilitação junto ao órgão credenciador do exercício de profissões regulamentadas em lei (OAB, CRM, CRO, CREA, COREN, CRF, CRP, etc):
X. Declaração de bens;
XI. Certidão de nascimento dos filhos ou dependentes;
XII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
XIII. Certidão negativa de antecedentes cível e criminal;
XIV. Comprovante de residência;
XV. Declaração de não cumulatividade de cargos remunerados, exceto nos casos permitidos na Constituição;
XVI. Declaração de vínculo político;
XVII. 01 (uma) fotos 3x4;
XVIII. Número de PASEP/PIS, se possuir;
XIX. Cartão de Vacinação dos filhos menores.

Art. 3º A posse perderá seus efeitos se não exercidas no prazo de 02 (dois) dias, ressalvado os casos previstos no artigo 16 § 1º da Lei Municipal nº 085/1991.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições contrárias ou incompatíveis.

São Miguel do Guaporé/RO, aos 27 dias do mês de Agosto de 2013.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Porfirio de Souza
Código Identificador:2D1E6715

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/GP/PMT/2012 – PROCESSO Nº: 006/2012.

CONTRATO N.º: **031/GP/PMT/2012.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**
CONTRATADA**: BR ALMEIDA & CIA LTDA.**
OBJETO: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS – CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE Nº: 327.981-84/2010/MCIDADES/CAIXA.**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: **031/GP/PMT/2012.**
VIGÊNCIA: **120 DIAS A CONTAR DE 25 DE FEVREIRO DE 2013**

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:E7CA3176

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/GP/PMT/2012 – PROCESSO Nº: 007/2012.

CONTRATO N.º: **032/GP/PMT/2012.**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**
CONTRATADA**: BR ALMEIDA & CIA LTDA.**
OBJETO: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS – CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE Nº: 325.987-08/2010/MCIDADES/CAIXA.**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: **032/GP/PMT/2012.**
VIGÊNCIA: **120 DIAS A CONTAR DE 25 DE FEVREIRO DE 2013**

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:01399352

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DA MOTOCICLETA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O Presidente da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, no uso de suas atribuições legais Adjudica o Aviso de Dispensa Licitação nº 010/2013, do Processo Administrativo nº032/2013, proferida pela Comissão de Licitação, referente à Aquisição de Material de Consumo (Peças para Motocicletas) e Serviços (Revisão Geral) das Motos da Câmara Municipal de Urupá-RO, em favor das Empresas abaixo relacionadas:

V. ELOY DA SILVA ME

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Unit.	Vlr Total
01	UN	02	*Rolamento 6301/ NXR 150*	7,00	14,00
02	UN	02	*Retentor de Bengala/NXR 150*	15,00	30,00
03	UN	01	*Patin freio dianteiro/ NXR 150*	18,00	18,00
04	UN	01	*Cabo de Embreagem/NXR 150*	15,00	15,00
05	UN	01	*Par de manopla*	15,00	15,00
06	UN	01	*Chave de Luz*	49,00	49,00
07	CX	01	*Caixa de Direção*	40,00	40,00
08	UN	01	*Capa de Banco da NXR 150*	14,00	14,00
09	UN	01	*Filtro de ar NXR/150*	17,00	17,00
10	UN	01	*Patin Freio Traseiro da NXR 150*	18,00	18,00
11	UN	01	*Rolamento 6303/NXR 150*	9,00	9,00
12	UN	01	*Rolamento 6203/NXR 150*	8,00	8,00
13	UN	01	*Kit Transmissão/NXR/150*	110,00	110,00
14	UN	01	*Guia da Corrente da Balança/NXR 150*	26,00	26,00
15	UN	01	*Rolamento de Amortecedor/NXR 150*	18,00	18,00
16	UN	01	*Óleo 1ª qualidade*	15,00	15,00
17	UN	01	*Lâmpada do Farol/NXR 150*	22,00	22,00
18	UN	01	*Buzina/NXR 150*	20,00	20,00
19	UN	01	*Guarnição do Carburador/NXR 150*	4,00	4,00
20	UN	01	*Reparo Varão de Freio/NXR 150*	6,00	6,00
21	UN	01	*Par de Retrovisor*	17,00	17,00
22	UN	01	*Tampa do Tanque*	29,00	29,00
23	UN	02	*Lente do Pisca*	2,50	5,00
24	UN	01	*Guarda pó da Direção*	2,00	2,00
			Total.....		521,00

MILLENY DE JESUS BARROS
Pres./CPL

V. ELOY DA SILVA ME

Item	Un	Qtde	Especificação	Vlr Unit.	Vlr Total
01	SV	01	*Serviços de Revisão da moto HONDA/BROS NXR 150*	40,00	40,00
02	SV	01	*Serviços de Montagem da moto HONDA/BROS NXR 150*	30,00	30,00
			Total.....		70,00

MILLENY DE JESUS BARROS
Pres./CPL

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:827CD52F

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DA MOTOCICLETA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que manifestou favorável, sendo assim o Presidente da Câmara Municipal homologa o resultado do Aviso de Dispensa Licitação nº 010/2013, do Processo Administrativo nº032//2013, que tem por objetivo Aquisição de Material de Consumo (Peças para Motocicleta) e Serviços de Revisão da Moto da Câmara Municipal de Urupá-RO, em favor da empresa abaixo relacionada:

è **V. ELOY DA SILVA ME**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Unit.	Vlr Total
01	UN	02	*Rolamento 6301/ NXR 150*	7,00	14,00
02	UN	02	*Retentor de Bengala/NXR 150*	15,00	30,00
03	UN	01	*Patin freio dianteiro/ NXR 150*	18,00	18,00
04	UN	01	*Cabo de Embreagem/NXR 150*	15,00	15,00
05	UN	01	*Par de manopla*	15,00	15,00
06	UN	01	*Chave de Luz*	49,00	49,00
07	CX	01	*Caixa de Direção*	40,00	40,00
08	UN	01	*Capa de Banco da NXR 150*	14,00	14,00
09	UN	01	*Filtro de ar NXR/150*	17,00	17,00
10	UN	01	*Patin Freio Traseiro da NXR 150*	18,00	18,00
11	UN	01	*Rolamento 6303/NXR 150*	9,00	9,00
12	UN	01	*Rolamento 6203/NXR 150*	8,00	8,00
13	UN	01	*Kit Transmissão/NXR/150*	110,00	110,00
14	UN	01	*Guia da Corrente da Balança/NXR 150*	26,00	26,00
15	UN	01	*Rolamento de Amortecedor/NXR 150*	18,00	18,00
16	UN	01	*Óleo 1ª qualidade*	15,00	15,00
17	UN	01	*Lâmpada do Farol/NXR 150*	22,00	22,00
18	UN	01	*Buzina/NXR 150*	20,00	20,00
19	UN	01	*Guarnição do Carburador/NXR 150*	4,00	4,00
20	UN	01	*Reparo Varão de Freio/NXR 150*	6,00	6,00
21	UN	01	*Par de Retrovisor*	17,00	17,00
22	UN	01	*Tampa do Tanque*	29,00	29,00
23	UN	02	*Lente do Pisca*	2,50	5,00
24	UN	01	*Guarda pó da Direção*	2,00	2,00
			Valor Total da Proposta.....		521,00

TIAGO MENDES DE OLIVEIRA
Presidente

è V. ELOY DA SILVA ME

Item	Un	Qtde	Especificação	Vlr Unit.	Vlr Total
01	SV	01	*Serviços de Revisão da moto HONDA/BROS NXR 150*	40,00	40,00
02	SV	01	*Serviços de Montagem da moto HONDA/BROS NXR 150*		30,00
			Valor Total da Proposta.....		70,00

TIAGO MENDES DE OLIVEIRA
Presidente

MILLENY DE JESUS BARROS
Pres./CPL

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:89FBCC49

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o

resultado do Pregão Eletrônico nº **020/2013**, referente ao processo administrativo nº **346/2013**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (micro computadores, geladeira etc.), ELETRO E ELETRÔNICO, PROCESSAMENTOS DE DADOS (peças para computadores) E MOBILIÁRIO**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

A C S GONÇALVES & CIA LTDA - ME						
LOTE	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
038	04	UND	Tonner original p/ impressora a laser HP M 1132 MFP, nº. **85A.**	HP	215,00	860,00
039	04	UND	Tonner original p/ impressora a laser Jet M 1120 MFP, nº. **36A**.	HP	226,95	907,80
040	01	UND	Tonner original p/ impressora HP laser jet PROCM1415 FN Color MFP **CE320A**. (CRAS).	HP	207,99	207,99
041	01	UND	Tonner original p/ impressora HP Laser Jet PROCM1415FN Color MFP **CE321A**.	HP	205,00	205,00
042	01	UND	Tonner original p/ impressora a HP Laser Jet PROCM1415FN Color MFP **CE322A**.	HP	205,00	205,00
043	01	UND	Tonner original p/ impressora HP Laser Jet PROCM1415FN COLOR MFP **CE323A.**	HP	189,00	189,00
046	01	UND	Tonner Original p/ impressora Xerox Phaser 3125.	XEROX	205,00	205,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$2.590,79						

Urupá – RO, 23/08/2013

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:8CBC1B17

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO PARCIAL DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **020/2013**, referente ao processo administrativo nº **346/2013**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (micro computadores, geladeira etc.), ELETRO E ELETRÔNICO, PROCESSAMENTOS DE DADOS (peças para computadores) E MOBILIÁRIO**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social decide**: **Revogar Parcialmente** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

CR DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA-ME						
LOTE	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
038	04	UND	Tonner original p/ impressora a laser HP M 1132 MFP, nº. **85A.**	HP	179,48	717,92
039	04	UND	Tonner original p/ impressora a laser Jet M 1120 MFP, nº. **36A**.	HP	130,48	521,92
040	01	UND	Tonner original p/ impressora HP laser jet PROCM1415 FN Color MFP **CE320A**. (CRAS).	HP	190,00	190,00
041	01	UND	Tonner original p/ impressora HP Laser Jet PROCM1415FN Color MFP **CE321A**.	HP	132,00	132,00
042	01	UND	Tonner original p/ impressora a HP Laser Jet PROCM1415FN Color MFP **CE322A**.	HP	132,00	132,00
043	01	UND	Tonner original p/ impressora HP Laser Jet PROCM1415FN COLOR MFP **CE323A.**	HP	189,00	189,00
046	01	UND	Tonner Original p/ impressora Xerox Phaser 3125.	XEROX	170,00	170,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$2.052,84						

Urupá – RO, 23/08/2013

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:4B127CD8

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO PARCIAL DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **020/2013**, referente ao processo administrativo nº **347/2013**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (micro computadores, geladeira etc.), ELETRO E ELETRÔNICO, PROCESSAMENTOS DE DADOS (peças para computadores) E MOBILIÁRIO**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social decide**: **Revogar Parcialmente** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

C R DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA-ME						
LOTE	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
038	05	UND	Tonner original p/ impressora a laser HP M 1132 MFP, nº. **85A.**	HP	179,48	897,25
039	07	UND	Tonner original p/ impressora a laser Jet M 1120 MFP, nº. **36A**.	HP	130,48	913,36
040	02	UND	Tonner original p/ impressora HP laser jet PROCM1415 FN Color MFP **CE320A**. (CRAS).	HP	190,00	380,00
041	01	UND	Tonner original p/ impressora HP Laser Jet PROCM1415FN Color MFP **CE321A**.	HP	132,00	132,00
042	01	UND	Tonner original p/ impressora a HP Laser Jet PROCM1415FN Color MFP **CE322A**.	HP	132,00	132,00
043	01	UND	Tonner original p/ impressora HP Laser Jet PROCM1415FN COLOR MFP **CE323A.**	HP	189,00	189,00
046	02	UND	Tonner Original p/ impressora Xerox Phaser 3125.	XEROX	170,00	340,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.983,76						

Urupá – RO, 23/08/2013

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:5DD65955

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **020/2013**, referente ao processo administrativo nº **347/2013**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (micro computadores, geladeira etc.), ELETRO E ELETRÔNICO, PROCESSAMENTOS DE DADOS (peças para computadores) E MOBILIÁRIO**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

A C S GONÇALVES & CIA LTDA - ME						
LOTE	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
038	05	UND	Tonner original p/ impressora a laser HP M 1132 MFP, nº. **85A.**	HP	215,00	1.075,00

039	07	UND	Tonner original p/ impressora a laser Jet M 1120 MFP, nº. **36A**.	HP	226,95	1.588,65
040	02	UND	Tonner original p/ impressora HP laser jet PROCM1415 FN Color MFP **CE320A**. (CRAS).	HP	207,99	415,98
041	01	UND	Tonner original p/ impressora HP Laser Jet PROCM1415FN Color MFP **CE321A**.	HP	205,00	205,00
042	01	UND	Tonner original p/ impressora a HP Laser Jet PROCM1415FN Color MFP **CE322A**.	HP	205,00	205,00
043	01	UND	Tonner original p/ impressora HP Laser Jet PROCM1415FN COLOR MFP **CE323A.**	HP	205,00	205,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.694,63						

Urupá – RO, 23/08/2013

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:AD7B4A3C

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO TOTAL DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **020/2013**, referente ao processo administrativo nº **344/2013**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (micro computadores, geladeira etc.), ELETRO E ELETRÔNICO, PROCESSAMENTOS DE DADOS (peças para computadores) E MOBILIÁRIO**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** decide: **Revogar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

C R DOS SANTOS SUAVE E CIA LTDA - ME						
LOTE	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
38	und	03	Tonner original p/ impressora a laser HP M 1132 MFP, nº. **85A.**	HP 85A	179,48	538,44
39	und	03	Tonner original p/ impressora a laser Jet M 1120 MFP, nº. **36A**.	HP 36A	130,48	391,44
46	und	02	Tonner Original p/ impressora Xerox Phaser 3125.	XEROX 3125	170,00	340,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.269,88						

Urupá – RO, 23/05/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:4ECFB9BA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **020/2013**, referente ao processo administrativo nº **344/2013**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (micro computadores, geladeira etc.), ELETRO E ELETRÔNICO, PROCESSAMENTOS DE DADOS (peças para computadores) E MOBILIÁRIO**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

A C S GONÇAALVES & CIA LTDA - ME						
LOTE	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
38	und	03	Tonner original p/ impressora a laser HP M 1132 MFP, nº. **85A.**	HP 85A	215,00	645,00
39	und	03	Tonner original p/ impressora a laser Jet M 1120 MFP, nº. **36A**.	HP 36A	226,95	680,85
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.325,85						

Urupá – RO, 23/08/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:848225AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA

O SR. **ENEDINO PRUDENTE SCHLAVIM** , INSCRITO NO CPF:138.958.932-34 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM O PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO DE PISCICULTURA DE SUA PROPIEDADE LOCALIZADA NA LINHA C-04 LOTE 02 GLEBA 08 MUNICIPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:CB1B2DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA

O SR.**VALDIVIO PEREIRA MACHADO**, INSCRITO NO CPF:221.229.072-15 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM O PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO DE PISCICULTURA DE SUA PROPIEDADE LOCALIZADA NA LINHA T-08 LOTE 25 GLEBA 12 MUNICIPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:74B80232

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA

O SR.**PAULO VALERIO DE OLIVEIRA**, INSCRITO NO CPF:325.512.582-00 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM O PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE OPERAÇAO DE PISCICULTURA DE SUA PROPIEDADE LOCALIZADA NA LINHA C-04 LOTE 29 GLEBA 12 MUNICIPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:5DA11954

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇAO E DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA

O SR.**ELISEU BARNABE DE OLIVEIRA**, INSCRITO NO CPF:382.370.999-15 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM O PEDIDO DE RENOVAÇAO DA LICENÇA DE INSTALAÇAO E DE OPERAÇAO DE PISCICULTURA DE SUA PROPIEDADE LOCALIZADA NA RUA OLAVO PIRES S/N CHACARA SETOR CHACAREIRO MUNICIPIO DE URUPA-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:00478C80

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura, regido pelo Decreto N.º 3735/GP/2013 de 16 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/SEMOSPA/2013
Data que ocorreu o Certame: dia 22 de agosto de 2013, às 09hr;00min

OBJETO: **Contratação de empresa para prestar serviços de horas maquinas de motoniveladora com potencia mínima de 125 HP – 478 horas (quatrocentos e setenta e oito horas) e horas maquina de caminhão tanque (tipo PIPA), tanque com capacidade mínima de 10.000 litros, auto recarregável com tempo de abastecimento máximo de dez minutos – 250 horas (duzentos e cinquenta horas), ambos em perfeito estado de conservação e manutenção, para atender as necessidades de SEMOSPA deste Município**.

Empresa Vencedora:
JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO - EIRELI
CNPJ Nº. **34.727.776/0001-20.**
Valor Total do Certame: R$ 93.980,00 (noventa e três mil e novecentos e oitenta reais).
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso -RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 27 de Agosto de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:51B7BB2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 013/2013

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO torna público e para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/SEMSAU/2013, realizada no dia 27 de agosto de 2013 foi cancelada: por motivo de certame fracassado, para maiores informações entrar em contato pelo telefone (69) 3464-1005, em dias úteis no horário das 07h00min às 13h00min ou e-mail cpl.net@outlook.com**.**

Vale do Paraíso – RO 27 de agosto de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2013

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:E86597FE



